



Reunião de 14/01/2026

ATA N.º 01/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

---- Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes, no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 13 de janeiro de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 3.035.335,38 euros (três milhões trinta e cinco mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos); - De operações orçamentais: 2.585.067,30 euros (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e sete euros e trinta cêntimos); - De operações não orçamentais: 450.268,08 euros (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Muito boa tarde a todas e a todos. Cumprimento as Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, os colaboradores do município, distinto público, portanto vamos dar início à reunião ordinária de hoje, 14 de janeiro de 2026 e como habitualmente com a situação financeira que se reporta ao dia imediatamente em toda a reunião de Câmara, portanto neste caso ontem, terça-feira, dia 13 de janeiro de 2026. Isto no que concerne à situação financeira da autarquia, com conhecimento, dar-vos só quatro notas muito breves antes naturalmente de devolver a palavra aos Senhores Vereadores, para as intervenções que julguem corretas ou adequadas para fazerem no período antes da ordem do dia. A primeira para dizer que está já, depois de publicitada em reunião da CIM, já tem a disponibilidade da moção que foi apresentada no âmbito da A35/IC12, estamos a falar de uma via que é conhecida comumente por nós como o IC12 e com a reorganização do Plano Nacional Rodoviário tem a designação de autoestrada. Perdemos um itinerário complementar e ganhámos uma autoestrada em um mundo, na verdade, que não existe. Mas, pronto, nós fizemos esta exposição, fomos trabalhando nisso. Estas tomadas de posições sobre as infraestruturas, é só um minuto ou dois rápidos para fazermos o enquadramento. Fazem sentido, porque está desintegrada do que é o Plano Nacional Rodoviário. E a Câmara Municipal de Nelas, todos nós estamos aqui, nos

associamos a isto. Para ter algum lastro, quanto mais for participada e quanto mais significativa ela for, melhor. O que não quer dizer, naturalmente, que resulte. Mas terá, por teoria, uma outra força, um outro peso, sendo feita desta maneira. Neste momento, estamos a falar de 14 municípios, da CIM Viseu Dão Lafões, muitos dos quais não têm rigorosamente nada a ver com a A35. Nomeadamente os municípios de Lafões, por exemplo, São Pedro do Sul, Oliveira, Vouzela, não têm rigorosamente nada a ver com isto. E é importante que haja esta missão de solidariedade, que já houve, por exemplo, no IP3. É claro que para nós é importante, mas se calhar é mais importante até para outros Concelhos, onde passa mesmo, do que para nós. Mas para nós, obviamente, também é importante e nós também subscrevemos. E agora, fomos trabalhando nisto, mais dois ou três Concelhos, em particular com Mangualde, com o Presidente Marco, e era para ser na altura de quando foi apresentado o IP3, mas ficou para a reunião imediatamente a seguir para não tirar um impacto uma da outra. Portanto, foi primeiro o IP3, que já foi, foi aprovado, e esta moção também. Vai haver uma reunião com o Ministro das Infraestruturas e há de aparecer ainda uma outra, que estamos a ver essa possibilidade, de ser com a CIM também da Beira-Serra, que tem a ver com o IC37. E isto só faz sentido, em vez de ser só um território, ser os territórios que estão abrangidos e os outros também forem solidários no que é a reorganização, digamos assim, de vias de toda esta região. Portanto, estamos a falar uma que está em execução, que é o IP3, outra do IC12 /A35, que não está sinalizada, e que nós queremos que volte ao Plano Nacional Rodoviário, e a outra, que é um anseio antigo, que tem um alcance absolutamente estratégico para o Concelho, que tem a ver com o IC37, que é a famigerada ligação do litoral à Serra da Estrela, através de Viseu até à Covilhã. É um eixo absolutamente estratégico também, e já há reuniões feitas, no sentido dos territórios, dos municípios da CIM, que são de alguma forma, onde este itinerário será percorrido, por um lado, e segundo também o que será do outro lado do Mondego, em particular com Gouveia, com Seia e com a Covilhã. Portanto, está a ser trabalhado nesse sentido, para que seja feita essa depois moção para voltar a colocar, no plano das opções rodoviárias, a questão do IC37, que se junta à A35, como nós estivemos aqui a falar, além do IP3 e a requalificação da linha da Beira Alta. No que foi pedido ao Sr. Ministro, nós fizemos no anterior mandato, levámos isso à Assembleia Municipal, um conjunto de reivindicações do que não constava no programa. A IP remeteu para o que estava no projeto, tudo o que não estava consignado a nível de obra, mas independentemente disso, nós fizemos na mesma exposição, tanto para o Conselho de Ministros, para o Primeiro-Ministro, e depois mudou o Governo e voltámos a mudar ao novo Primeiro-Ministro, ao novo Governo, e aos Ministros das IP e à Infraestruturas de Portugal, que é a dona da obra. E, portanto, o que ficou remetido está lá a essas questões e nós aproveitámos para também colocarmos a questão da variante, é uma contrapartida, lá voltamos outra vez à questão da A35 e do IC12, já há talvez mais de 25 anos, onde foi construída pelo município de Nelas, como um apoio ao próprio Estado, na altura que ficou depois de ter essa responsabilidade, como a variante da artéria principal da Vila de Nelas. O que é certo é que a IP e as Infraestruturas de Portugal nunca assumiram isso e foram empurrando porque formalmente não há nada, mas escrito, mas isso está no documento que foi enviado ao Ministério e ao Conselho de Ministros. Essa, para dar essa nota, portanto, da moção que agora se torna pública, depois de ser enviada e formalizada, são os tempos que decorrem, a outra prende-se, com a reunião realizada na semana passada com o Secretário de Estado do Ambiente na CIM, em particular com duas questões que têm a ver com a questão da água. Estiveram presentes parte dos municípios agregados à barragem de Fagilde, Viseu, Mangualde, Penalva e Nelas, e com o Secretário de Estado do Ambiente, dar-vos nota que o que ficou alinhavado, digamos assim, a estes quatro municípios fazerem isto em propostas em dois momentos, porque o modelo de financiamento ainda está para fechar, porque os 30 milhões de euros que nós estamos a falar da construção da barragem em si, mas não está lá consignado a ETA. E a ETA e o sistema hidráulico montante do empreendimento têm um impacto financeiro se calhar da mesma natureza, portanto, falta saber quem é que custeia a parte financeira. Mas independentemente disso, o Secretário de Estado mostrou recetividade a isso, vai haver, naturalmente, com o documento que está a ser redigido, só um pró-forma dos quatro municípios virá aqui à reunião de Câmara, antes de ser



Reunião de 14/01/2026

enviado para o Ministério do Ambiente, que foi isso que foi solicitado pelo Secretário de Estado, e será feito em dois momentos, digamos assim. Um primeiro para atacar já, que é o pensamento dos quatro municípios, e parece-me bem que é a questão da ETA. A ETA foi perdendo capacidade de tratamento de água. A ETA já tratou 35 a 36 mil metros cúbicos diários, e neste momento está com 26 a 27 mil metros cúbicos diários. Perdeu quase 10 mil metros cúbicos diários, que é bastante substancial com o que tratava antes do que trata agora. Tem muito a ver com o que foi acumulado de lamas e que falta resolver, mas também é um investimento substancial. Mas há formas de fazer isso. Portanto, a ideia, para dar essa informação, não há nada fechado, bem pelo contrário, nem podia haver, como é óbvio, mas é para vos dar a informação do que está a acontecer. E, portanto, a primeira instância, é a barragem de Fagilde, tem um hiato temporal, mesmo a correr tudo bem, estamos a falar de 5 ou 6 anos. Neste país, os 5 ou 6 anos é capaz de mudar um bocadinho mais, mas pronto, não é sobre isso que eu queria falar hoje. Há ali uma parte, que para todos os municípios é mais importante, Nelas, Mangualde, Viseu e Penalva têm a mesma ideia, sendo que Nelas, Mangualde e Viseu é mais premente que dependem mais do que até Penalva da barragem de Fagilde e que tem a ver com a ETA. Ou seja, a barragem de Fagilde, em bom da verdade, tem um problema estrutural, que é esse que é para resolver depois com a barragem Jusante, mas mais premente para já é a questão de que há lá água em quantidade, não há é forma de a tratar. E estamos a tratá-la com a menor capacidade do que é os municípios que estão a pedir, e, portanto, o objetivo é resolver isso no curto espaço de tempo que seja possível. Portanto, é dizer que está a ser alinhavado esse documento, que servirá para pedir uma reunião ao Ministério para saber eventualmente se haverá da parte do Ministério, independentemente da barragem de Fagilde, para já um apoio no investimento que é necessário fazer na ETA para tratar as águas, para tratar a água da barragem de Fagilde e disponibilizá-la para o consumo humano ou consumo doméstico. Dizer-vos também que precisamente ontem decorreu uma reunião com a Secretária de Estado da Habitação, que tem a ver com as regras. Já falámos aqui várias vezes sobre essa questão com a Secretária de Estado, Patrícia Costa. Em particular, como sabem, a questão da habitação a nível nacional não tem corrido particularmente bem, em particular porque o IDU não tem dado resposta muito no que é as exigências dos próprios programas, mas o que ficou dito é que ainda este mês, ou o mais tardar no início do próximo, seria feita uma reprogramação, digamos assim, sendo que, por exemplo, na habitação a custos acessíveis já mudou outra vez o chip porque obrigou a União Europeia a isso. Só para ficarem com uma ideia, porque esta parte é importante mesmo, na habitação, e é uma questão que nós temos também colocada na parte do almofadar, digamos assim, do ITI, que antigamente o investimento era na reabilitação, onde havia mais apoio, que é o que fazia sentido, e agora mudaram. Agora há um apoio de uma subvenção, através do IDU, de 75% para a construção de raiz e de 50% para a reabilitação, o que é um paradoxo. Porque a reabilitação era o que estava na gênese dos projetos quase todos do PT2030, da eficiência energética e a requalificação urbana. E a aquisição do imóvel não é elegível, quer dizer, além de dar uma maior participação à construção de raiz, mas a aquisição do imóvel não é elegível. Mas independentemente disso, isto vai verter em lei e vai chegar depois aos municípios. Haveremos de voltar a este assunto, é para dar conhecimento de como está a questão da habitação a custos acessíveis. Na estratégia local de habitação, no primeiro

direito, dizer-vos também que nós temos duas tipologias, uma que tem a ver com a do município e outra que tem a ver com os beneficiários diretos, seja os privados que se quiseram candidatar e que foram apoiados em primeira instância já do mandato de 2017 a 2021, sensivelmente nos primórdios de 2021, com a estratégia local de habitação. Sendo certo que os beneficiários diretos foram sensivelmente os mesmos, ainda deu para os beneficiários diretos, é cada um de nós que está identificado. Pelos nossos serviços, foi feito pelo nosso serviço de levantamento, que é o serviço de intervenção social. E os serviços de intervenção social fizeram esse levantamento, que decorre do próprio processo de candidatura, e além disso, com as juntas de freguesia também foram acrescentadas outras candidaturas. O programa, a maior parte, no que concerne ao primeiro direito do domicílio próprio, na CIM, é residual, não há quase nenhum. Para ficarem com uma ideia, era preciso haver, portanto, quem concorre a isto é, porque está em situação financeira fragilizada, não tem dinheiro. Obriga o programa a ter três orçamentos, estão a imaginar, o Sr. António da Póvoa de Santo António, tem uma casa quase devoluta, quer requalificar, e tem que arranjar três orçamentos. O programa obriga a três orçamentos, o que é manifestamente uma contradição, porque dificilmente alguém os daria gratuitamente, e se as pessoas até precisam de uma intervenção simples de um telhado, ou de compor um telhado, e têm que pagar três orçamentos, mas a Câmara agilizou isso de outra maneira, e falou com os nossos gabinetes de projetistas, e conseguimos que isso fosse feito gratuitamente. Depois é o novelo do que é a burocracia portuguesa no seu esplendor. Desde depois a titularidade, as partilhas, as compropriedades, mas ainda mesmo assim conseguimos levar a bom porto alguma candidatura, mas isto depende sempre, em última instância, do proprietário, que tem que fazer um avanço. Portanto, é assim, eu vou fazer obras em casa, não tenho dinheiro, e para ter depois a candidatura vou ter que pagar primeiro, para depois ser ressarcido. Não é apelativo, é claro que vai ter apoio, mas é preciso haver fundo de maneio. Mesmo isso, dá para fazer os acordos de representação, que nós ali na CIM também fizemos isso, o acordo de representação é eventualmente o próprio município fazer um acordo com um destes beneficiários e o município ajudar no que é o avanço financeiro e depois, quando houver essa restituição, como se fosse uma obra, só que o dono da obra, em vez de ser a Câmara, é uma junta e depois é ressarcido. E, portanto, está nesse pé no que diz o primeiro direito. Naturalmente que isto vai estar em discussão até ao final deste mês, mas quando houver as coisas todas reformuladas, aparecerão cá, o prazo foi estendido até dezembro de 2030. Sendo certo que, naturalmente, do Estado decorre do que é âmbito de PRR, continuará a PRR, e hoje em dia é 30 de dezembro, embora ainda se fale muita coisa, mas é com essa data que nós estamos a funcionar, até 30 de junho deste ano, ano em curso, e estas... a prolongação, quer do primeiro direito, quer dos custos acessíveis, tem as subvenções, uma do Orçamento de Estado, até 60% a 65% no primeiro direito, e no IHRU, até 65% a construção de raiz, subvenção de IHRU. Só para terminar esta parte, este 75% é subvenção do IHRU, portanto não é do Orçamento Municipal, é uma comparticipação como se fosse um PT, do PT 2030, que também é até 85%, há outros que é 70%, e a comparticipação, apesar de tudo, é bastante significativa, é três quartos do investimento. A questão aqui é que a Autarquia é que faz os procedimentos todos, é dono da obra, faz a obra, entrega ao IHRU, o IHRU paga, a obra é do IHRU durante 20 anos, 20 a 25 anos, dependente do montante que esteja consignado, e ao fim desse tempo passa para a propriedade do município. Para ficar com uma analogia, para quem anda nisto à mais anitos, foi mais ou menos o que se passou com as casas do povo, que foram geradas, também não estavam muito bem enquadradas, mas estas já aprenderam e têm um enquadramento legal, diferente, ou seja, a construção vai ser do IHRU durante os anos de vigência do empréstimo, que é o tempo para decalcar o investimento que foi feito, suponham que é o IHRU a fazer o empréstimo, portanto ao fim de 20, 25 anos ele está feito, e o imóvel passa para a propriedade do município. Falta definir agora é as regras, é depois dos valores de arredondamento e isso. Uma última nota, e fico por aqui. Decorreu, portanto, agradecer naturalmente, a todos os membros dos órgãos eleitos da autarquia da participação na eleição da CCDR, com o modelo novo, acabaram as nomeações, agora as eleições são diretas, é um momento novo, independentemente das negociações que depois são feitas pelos partidos, sobre quem fica ou quem não fica, apesar de



Reunião de 14/01/2026

tudo, já há um avanço, que são feitas as eleições democraticamente, com a eleição a ser feita a duas mãos, votámos aqui para o Presidente da CCDR, tanto a Câmara Municipal, como a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia. E os Presidentes da Câmara foram votar à CIM, de propósito, no Vice-Presidente indicado da CIM de Viseu, que é o Nuno Nascimento, para quem não conhece, foi adjunto do Dr. Almeida Henriques, quando foi Presidente da Câmara, é o Sr. Vice-Presidente, digamos assim, da nossa CIM. Basicamente, depois ele entrou ali naqueles acordes, que é da CIM, indica o Vice. E, portanto, eram estas as notas que vos queria dar. Agora, devolvi-vos a palavra, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, estejam à vontade para fazer intervenções que julguem adequadas. Sra. Vereadora Sofia Relvas. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Muito boa tarde a todos. Mesa, distinto público, funcionários da autarquia. No período antes de ordem do dia, nós trazemos um requerimento já de um assunto, agora, já o perdi outra vez, já de um assunto que, temos falado, no entanto, depois da explicação que o Sr. Presidente deu, e agradeço, não posso deixar de relembrar, e vou fazer apenas uma observação como, sem conhecimento nenhum, a não ser como era munícipe. Todo este assunto da água, até porque ele é um assunto bastante sério, e o Sr. Presidente, o Sr. Presidente acabou de dizer que já começou essa discussão, mas quando houver alguma coisa em concreto, e essa proposta formalizada vai trazer, no entanto, quer queiramos, quer não, o ano passado foi um ano em que muitas discussões existiram em torno desta situação, e do facto de se pôr em causa, ou se pôr em consideração, aderirmos a um sistema de abastecimento das águas do Douro e Paiva, e não posso deixar, de facto, de ter apontado uma expressão que o Sr. Presidente disse, que é muito importante, foi ter dito que há água, não há é a capacidade de a tratar, portanto, porque que carga de água é que nós haveríamos de a trazer, de tão longe, e temos que construir um tubo tão grande, para resolver um problema, quando o problema, no fundo, é um investimento na ETA, para além do investimento da construção da barragem de Fagilde, portanto, não posso deixar de enfatizar aquilo que acabou de dizer. Relativamente, então... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu peço só desculpa de uma coisa, o município de Nelas não tem compromisso absolutamente nenhum, com nenhuma entidade ou instituição. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu sei, nós discutimos isso na Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A pré-adesão, a única coisa que nos formaliza, e teremos que fazer com alguém, seja ela quem for, é, tudo o que é no ciclo do bando da água, no ITI, se nós estivermos agregados, em agregação, a comparticipação pode ser até 85%, se não for em agregação, se formos o município sozinho, desce para 70%. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Sim, mas isso eu sei, eu só estava mesmo a querer dizer que... Pronto. A discussão... ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ou então, eu ainda vou mais longe, se os Srs. Vereadores assim o entenderem, em enviarem o que possa ser as vossas sugestões para o município de Nelas, também apresentar na redação daquele documento até estar fechado, se quiserem ir por aí, também há

disponibilidade disso. Ou então vem o documento que não está fechado e nós fazemos contributos, sim, como entenderem, sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Isso mesmo, pronto, não podia era deixar de facto, de enfatizar que nunca foi por falta de água. Portanto, o requerimento que nós trazíamos, Sr. Presidente, está relacionado com aquilo que fomos falando, isto é, nós consideramos que deve haver uma revisão do auto de transferência de competências e recursos para as freguesias e, portanto, nós trazemos um requerimento para ser agendado e, portanto, leio aqui resumidamente, para além da questão, nos termos do disposto da lei 75 de 2013, 12 de setembro, designadamente no artigo 30... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Escusa, está, está, é aceito o requerimento. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, compete, à Câmara Municipal. O que nós estamos a pedir é, nestes termos, requer-se a V. Ex^a que seja agendada com carácter de urgência para a próxima reunião de Câmara, a apreciação e revisão dos autos de transferência de competências e recursos para as freguesias, nos termos da legislação aplicável, com vista à sua eventual atualização, correção ou redefinição. Portanto, está o requerimento feito. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu sou assim, oh Doutora Ana Santos, importa-se ficar com o documento, para inserir na próxima ordem de trabalhos da reunião de 28 de janeiro... Agueira, é a Agueira, não é, Fernando? Canas, desculpe, Canas de Senhorim. Sim, sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Muito obrigada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Continue, Senhora Vereadora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - É só, é só, muito obrigada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, obrigado, muito bem. Eu aproveito, se calhar, eu peço desculpa aos Senhores Vereadores, só para dizer uma coisa. Portanto, como nós tínhamos falado, começámos este mês as reuniões de câmaras centralizadas na última reunião de cada mês. E, portanto, o que nós utilizámos o critério, foi o critério do código que cada freguesia tem. Podia ser a ordem alfabética, podia ser outro critério qualquer, vamos às nove. E começámos pelo código, e o código é Canas Senhorim, portanto, 28, certo, Fernando? Fernando e Ana falam com a ajuda da freguesia? E, portanto, reunimos no 28 na freguesia, na sede da freguesia de Canas de Senhorim. Eu não sei, Doutor Marques? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, Senhor. Obrigado. Boa tarde a todos. Muito obrigado, Fernando. Na sua pessoa, cumprimento o executivo, cumprimento os seus funcionários e digníssimo público. Além de umas pequenas notas que tinha aqui, tenho aqui, depois o Sr. Presidente faz-me o favor de me responder, é se deixou cair liminarmente a adesão das águas do Douro e Paiva? Essa é uma pergunta. A sugestão que pede para nós nos pronunciarmos, a única sugestão que o CDS poderá apresentar, é manifestar-se contra a adesão das águas do Douro e Paiva. Não cabe na cabeça de ninguém, felizmente que no anterior executivo esteve para passar, mas não passou. Não é verdade, esteve para passar e não passou, porque o povo se manifestou, o povo se pronunciou, senão hoje estávamos ligados a um tubo de água que vem a 100 quilómetros daqui. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É verdade Senhor Presidente. Não é verdade, é verdade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Desculpe. Desculpe, continue, depois eu falo. Tem razão. Continue. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Senhor Presidente, eu enviei um e-mail, porque Vossa Excelência pagou 20 mil euros de horas extraordinárias, a uma funcionária, e mandei-lhe um e-mail para perguntar em que é que a Senhora funcionária prestava, isto decorre da lei, decorre da lei 75/2013, em que é que a Senhora funcionária, técnica superior, prestava o serviço. Vossa excelência, responderam-me de uma forma que, além da minha formação jurídica, qualquer pessoa, não precisa de ter formação jurídica, sabe que a resposta foi uma fuga para a frente. **Senhor Presidente da Câmara**, continuo a pedir-lhe que me mande, por favor, os trabalhos que foram feitos e executados nas horas extraordinárias no ano 2022, da Técnica Superior, e se não foi ultrapassado o limite legal previsto e quem autorizou as justificou. E também lhe pedi o mapa das assiduidades. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Quem é que autoriza é o Presidente da Câmara? É o responsável. Quem é que autoriza é o Presidente da Câmara? É o responsável dos recursos de humanos? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não, quero ver o que foram. O que foram feitos nessas horas. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas o que é que diga o Presidente da Câmara que autorizou isso? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Sim. O Senhor Presidente da Câmara informa o Vereador, no exercício das suas funções, o que é em que trabalho que estas horas foram prestadas. Só quero isso, não quero mais nada. Em que? Foi na festa do vinho, foi na festa do município, foi a organizar um torneio de futebol, foi a organizar uma festa de Santo António. Só quero isso. Senhor Presidente, essa questão é fundamental e depois também, Senhor Presidente, tenho sido interpelado por vários funcionários da autarquia, que dizem-me eles que, além da compensação das horas que é permitida legalmente, nem lhe dão compensação de horas, nem lhas pagam. Senhor Presidente, mas eu... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Peço, desculpa, tem razão. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não, não, não, é a pessoa falar, não é a pessoa me interromper. É, eu confio plenamente nos trabalhadores da autarquia. Então, se também, se também, Senhor Presidente, faz favor, pague-lhes horas extraordinárias ou deixe-lhas compensar. Há pessoas que me dizem, tenho aqui quase um ano de bolsa de horas. Acho que é uma incorreção. Quando o Senhor paga a uns e não paga aos outros, Senhor Presidente da Câmara, há aqui uma violação clara da lei concecional. É preto? Pague-se na mesma. É de Jeovás? Pague-se na mesma. É do PSD? Pague-se na mesma. É do PS? Pague-se na mesma. O CDS há cá poucos. O CDS não meteu cá ninguém. Portanto, Senhor Presidente, acho que é oportuno. Acho que é oportuno. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Estava ali à porta um aviso, não sei se viu, Não entra nenhum funcionário que seja do CDS. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não, eu digo, mas, ó Senhor Presidente, por isso é que eu lhe perguntei, e Vossa Excelência ainda não me respondeu. Quem foi as pessoas que admitiu no mandato de 2021-2025? Não me respondeu. Não, desculpe, não respondeu. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Dr. Marques, está na ACINGOV, está lá. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas eu não quero, quero uma resposta. Na ACINGOV, oh Senhor Presidente, o Senhor não está a falar para um leigo. Está a falar para uma pessoa que anda na vida autárquica há 40 anos. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - O Senhor quer saber quem é das avenças que não estão lá? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Das avenças que não estão lá, das avenças internas. Sim. Quem é que admitiu? Avenças internas. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Está a falar das avenças atuais, das que existem. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Das internas. Pessoas que admitiram por avença e das avenças externas, também. Ó Senhor Presidente, desculpe lá, são dois fatores que o Senhor está a confundir. Ó Senhor Presidente, desculpe. Uma coisa, o Senhor... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - O Senhor quer saber o que é AGE, o que é motriz? Está a falar de quê? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Isso é uma avença externa, Senhor Presidente. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é nada. E uma avença... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhor Presidente, quero-me ouvir, se fizer o favor. Senão não consigo ver o meu raciocínio. Não, não percebe, não. Não está a perceber. Eu quero saber as avenças externas que estão aqui na autarquia, para ver quanto é que gastamos. Se vale a pena ou não admitirmos um técnico no lugar das avenças externas. Na área do ambiente. Na área da eletricidade. Ou não, é isso que eu quero. Eu sei que o Senhor paga, aqui a uma pessoa, sua amiga do PSD, que paga mil e tal euros por... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é minha amiga. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É, você sabe quem é. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Andou o tempo todo a dizer que não falava comigo e agora diz que é minha amiga. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ai, não fala... Ó Senhor Presidente, está a brincar comigo. Oh Senhor não... Ó senhor, está bem. Não venha... outra questão que eu lhe pedi. Mas deixamos as avenças, o Senhor vai certamente, mas vai facultar, quer aquelas avenças que o senhor... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Como o Senhor Doutor Marques, lê bem os documentos está no mapa do pessoal... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas não é isso que eu quero, Senhor Presidente. Não é isso que eu quero. Eu quero que o Senhor me diga as avenças externas e internas, e as internas refiro-me a pessoas que meteu nas escolas, meteu não sei aonde, é isso que eu quero, não quero mais nada, mas é assim tão difícil. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas as escolas não é avenças, houve um concurso, o concurso está publicitado. Estão... É de concurso, são três ou quatro. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O quê, que entraram? No último mês? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não, estão no concurso, o concurso é público. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Desculpe, o Senhor admitiu há dois meses, para as escolas. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ó, Doutor Marques, posso agora? Deixa-me explicar... -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Desculpe interrompê-lo, não, depois explicará tudo ao fim. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ok, pronto, então vá. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O Senhor, ouça, há uma coisa que eu lhe quero dizer. Não estou a fazer confusão nenhuma. Não houve concurso pessoal para esse efeito, foi por avença. Desculpe. Eu sei o que é que estou a dizer, como compreenderá, não ficaria bem ao Vereador dizer quem são as pessoas, os nomes. Não ficará bem. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas eu sei onde é que você quer chegar e eu respondo-lhe, se me deixar... -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Outra questão, Senhor Presidente, responderá na devida oportunidade. Eu pedi também que me fosse dado, porque hoje, miseravelmente, ainda está por resolver o processo de... Eu podia ser intermediário, que sou Vereador agora, podia ser intermediário no subsídio que não paga, que Vossa Excelência não paga, do risco de penosidade. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Já está a ser tratado, já lhe disse isso. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Mas já está a pagá-lo. Estão à espera que o tribunal resolva. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não é o tribunal que resolve. Olha, temos aí uma questão hoje na ordem do dia. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Mas, Sr. Presidente, peço desculpa. Houve, ou não houve, um número de funcionários, autores... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Houve. Já falámos disso. Houve. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Deixe-me concluir, por favor. As pessoas têm que ouvir isto. Houve, ou não houve, um processo intentado no TAF de Viseu por alguns trabalhadores, ou por o sindicato dos trabalhadores. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Houve. Já falámos disso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É possível, ou não é possível, chegarmos aqui a uma mediação e o processo não se arrastar por ano? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu já lhe disse que sim, que isso está no orçamento municipal. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Olhe, desculpe, eu gostava de acompanhar este processo, é isto que eu lhe peço. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Acompanha, dou-lhe a informação. Agora, quem faz a gestão sou eu. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ok, pronto, tudo bem. Sr. Presidente, a Câmara, para aí há uns 20 anos, ou 30 anos, gastou um bocado de dinheiro na abertura de caminhos onde está aquela charca, digamos assim, aquela lagoa, onde até o Clube de Caça e Pesca estava entregue. Eu passei lá um dia destes, há lá caminhos cortados, caminhos que foram abertos pela Câmara Municipal, caminhos que foram todos abertos pela Câmara Municipal, e gastou lá milhares de euros e foram tapados. Eu gostava de saber o que é que a Câmara já fez, em conjunto com a junta de freguesia. Porque eu presumo que este caminho seja um caminho vicinal, que nem seja da responsabilidade absoluta da Câmara Municipal. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É da Câmara é. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É da Câmara. Porquê que taparam esse caminho? E sabe que é o que eu me estou a referir. Sr. Presidente, agora tenho aqui um requerimento. Outra questão. Sr. Presidente, como é que está o nome das pessoas que lhe requeri... Muito obrigado, Sr. Doutor. O nome das pessoas que lhe requeri, que foram arguidos nos processos de contraordenação. Como é que está o processo? Como é que isso está? Já me pode dar, não pode dar? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu acho que isso já foi... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Vossa Excelência notificou-me a dizer que fez um pedido. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Estou à espera, isso está com o serviço jurídico. Quando tiver faculto. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Está onde, Sr. Presidente? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - No serviço jurídico. Quem está a fazer o acompanhamento, é o serviço jurídico. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas como é que está? Já respondeu... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ainda não tenho notificação. Quando tiver a resposta do serviço, quando tiver a informação do serviço jurídico... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não tem nenhuma informação sobre isso? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Oh, Dr. Manuel Marques, vou lhe dizer... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não tem nenhuma informação sobre isso? Vossa Excelência, não tem nenhuma informação sobre isso? Olhe o que diz aqui o serviço de dados. Você não tem isto, Sr. Presidente da Câmara? Eu tenho. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Oh, Dr. Marques... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não, desculpe. O Senhor está a mentir. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não estou nada a mentir. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não, desculpe, está a mentir. Eu vou ler o... Oh, Sr. Presidente. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Oh, Dr. Marques, olhe que eu não sou espelho. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Deixe-me ler o e-mail. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Leia o e-mail. Leia. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Deixe-me ler o e-mail. Excelentíssimo Sr. Dr. Manuel Marques. Em relação ao assunto em epígrafe informo, Vossa Excelência, que o pedido de parecer solicitado pelo município de Nelas foi, nesta data, enviado à CADA, Comissão de Acesso das Administrativas. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Qual é a data? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Oiça, espere. Por não se enquadrar nas competências da Comissão de Proteção de Dados. Vossa Excelência, veja isto. Não inventei, não falsifico documentos. E, Vossa Excelência, como sabe, que nos termos da CADA. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas agora tem uma bola de cristal, é isso? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Desculpe? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Tem uma bola de cristal? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Mas o Sr. recebeu isto, oh Sr. Presidente da Câmara. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Você não me deixou falar... -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Mas o Sr. recebeu isto no dia 8 do 1! -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Oh, homem, posso falar depois? Posso falar depois? Então pronto, então vá. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O Senhor pare de empurrar isto do assunto com a barriga para a frente. Porque eu sei qual é o problema que lá há. Sabe porquê, Sr. Presidente, vou-lhe explicar, é que um indivíduo que era para fazer parte da minha lista, foi chamado ao seu gabinete e o Sr. disse-lhe, se fizer parte da lista do Marques, vai ser multado, se não o fizer eu arquivo isto. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Vai ter que provar isso. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Vou provar. Claro. Eu trago. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então, prove. Fica em ata. O Sr. Dr. Manuel Marques vai ter que provar o que acabou de dizer. Vai ter que provar o que acabou de dizer. Mas vai mesmo. Não penso que você lança para o ar à espera das coisas. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Espere. Eu provo-lhe com a decisão que o Sr. fez neste processo. Não, não. É a melhor maneira de lhe provar. É a melhor maneira de lhe provar. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - O que você disse é gravíssimo, Dr. Marques. Vai ter que provar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - E respondo-lhe a isso. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Vai ter que provar. Pois vai. Pois vai. Uma coisa é o floreal político, outra coisa é uma coisa destas Pode, pode, pode. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Só quero é qual foi a pena aplicável a esse cidadão para eu ver se aquilo que ele diz é verdade ou mentira. Isso é o que eu quero. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não foi isso que você disse. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É isso que eu digo. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, não. Mas não é isso que está em ata. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas é isso que eu digo. O Sr. disse. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, não, não. O Senhor está a corrigir o que disse. Está bem. Depois falamos. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não estou corrigindo nada. Depois vou-lhe repetir. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu só vou ver o que está em ata depois. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eu vou-lhe repetir. O cidadão em questão disse que não podia fazer parte do meu processo, do meu processo eleitoral. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Você inferiu isso com uma certeza. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas está-me a ouvir ou não está a ouvir? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu estou. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O Senhor pode dar as voltas se quiser, os pinos que quiser. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, você é que está a dar a cambalhota agora. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não estou não. Está enganado. Por isso, Sr. Presidente da Câmara. Eu vou-lhe repetir para que isto fique em ata. Eu fui ter com uma pessoa, não lhe vou referir aqui o nome, e é por isso que eu lhe estou a pedir estes dados. Para ver se ele falou com verdade ou mentira. Mas o Senhor não me deixa falar. Oh, Sr. Presidente. Então calo-me. Quer-me calar? Quer-me silenciar? Não vai silenciar. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não. Escusa de fazer esse número comigo não dá. Não se preocupe. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Ouça, por isso é que eu quero. Ah. Por isso é que eu quero. Se foi para fugir à resposta, não fazer parte da minha lista, ou se foi mesmo verdade que o Senhor o admoestou ou absolveu. Isto é que eu quero. Mande-me a lista. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Oh, Dr. Marques, posso agora? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não, não acabei. Ainda não acabei. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Então, depois, para responder a tudo vai ser... -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não responda. É o seu hábito. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Respondo. Não, não se preocupe. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Olha, então vou-lhe fazer um requerimento que é mais um requerimento que eu quero fazer. Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP, vem expor aqui o seguinte. O CDS... Eu dou-lhe isto, depois vocês... Eu dou-lhe isto. O CDS-PP, em campanha eleitoral para as autarcas de 12 de outubro de 2025, anunciou que iria requerer uma audiência, uma auditoria financeira externa às contas da autarquia, com tal decisão pretende-se obter um retrato rigoroso e independente da situação econômica do município e seus procedimentos na área do pessoal e ajustes diretos. Matérias em que temos fundadas dúvidas. Com auditoria, iremos avaliar uma total transparência, o estado financeiro da Câmara e servirá de base para definir as prioridades e estratégias para os próximos anos. Com a auditoria, vamos reforçar a confiança dos munícipes, garantindo que todas as decisões do CDS-PP serão tomadas com pleno conhecimento da realidade encontrada. A autarquia deve preparar agora o processo para contratação de uma entidade externa especializada, que será responsável por analisar as contas, com compromissos financeiros e eventuais responsabilidades futuras. Deve também a auditoria externa ter como objetivos a admissão pessoal, seu recrutamento e promoções, horas extraordinárias prestadas nos serviços administrativos e técnicos, ajustes diretos, avenças externas e internas. Nas reuniões de Câmara, solicitei várias vezes ao Sr. Presidente da Câmara que agendasse este assunto para ser discutido e votado. O Sr. Presidente da Câmara, como disse sabiamente o povo, tem feito ouvidos mocos. Como esta medida foi um assunto abordado, como já se referiu na campanha eleitoral, agora por escrito solicitamos o seu agendamento na próxima reunião de Câmara. Certo é que, sempre podemos deitar mão ao disposto no artigo 3º da Lei nº 27/96, de 1 de agosto, com as subseqüentes alterações. Não abdicaremos desta transparência. Assim, nos termos da legislação aplicável, requeremos na reunião de 28 de 1 de 2026 o assunto seguinte. Assunto. Auditoria externa nas áreas da admissão pessoal, promoções e horas extraordinárias, serviços administrativos, ajustes diretos, avenças externas e internas. Discussão e aprovação. O Vereador do CDS, Sr. Presidente da Câmara. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem, Dr. Ana, se não se importar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não, mas há mais, mas há mais. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então, deixe estar Dr. Ana. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS, nesta qualidade, vem expor e requerer o seguinte. Os atletas do Sport Lisboa e Nelas, nos quais se incluem as classes jovens, estiveram condicionadas ou até mesmo vedadas do uso dos campos de futebol. O mesmo acontece e está a acontecer, com o Sporting Clube de Santar, que, dadas as obras prometidas do sintético, também estão vedados ao uso do seu campo de futebol. Estas indisciplinidades de uso acarretou e acarreta alguns gastos às agremiações em deslocações. Por isso, requero que o Sr. Presidente da Câmara, determine que o serviço da área do desporto, junto dos clubes, e com a maior urgência possível, analisem o assunto e sejam atribuídos um subsídio complementar, para o efeito. O Vereador do CDS, Manuel Marques. Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS-PP, vem requerer e expor o seguinte, são os nossos corpos de bombeiros os maiores defensores dos bens e das pessoas do nosso Concelho e da Região. Todos nós sabemos que o voluntariado é cada vez mais escasso. A Proteção Civil constitui, nos termos, do artigo 23º, número 2, alínea J da Lei 75/2013, de 12 de setembro, uma atribuição do Município. Assim, nos termos do artigo 53, número 1 da alínea A do citado diploma legal requero que inclua na ordem do dia da reunião ordinária 28 do 1 de 2026, o seguinte assunto, estudo de viabilidade económica para a criação de uma terceira EIP dos Corpos de Bombeiros de Nelas, discussão e aprovação. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não tem mais? Senão ficava já a ordem de trabalhos feita. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Como diz? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não tem mais requerimentos? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Porquê quer vedar? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, não quero. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O Senhor veda tudo. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Você põe três requerimentos para uma reunião daqui a quinze dias. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O Senhor faz a lei própria para si, mas já percebi. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Já concluiu? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Já concluí, mas infelizmente com uma má receção da sua parte, mas não me vai silenciar, nem me vai calar. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Os meus dois pés são esquerdos, a receção tem a ver com isso. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Estou preparado para que o Nelas, dadas as dificuldades que aquela direção está a ter, estamos a criar um grupo, para preparar para que se for preciso aquela direção se for abandonar, nós, por culpa exclusiva do município estamos preparados para que aquele clube que é o maior clube do concelho, a maior agremiação do concelho, a mais antiga do concelho não feche as portas! -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está? Muito bem, agora eu sim, vou responder e depois dou-vos a palavra, não vou vedar ninguém. Doutor Manuel Marques, uma coisa repetida várias vezes não quer dizer que se torne verdade e o Doutor Marques, costuma utilizar isso como dados adquiridos. Não houve, não há nenhuma adesão à águas do Douro e Paiva, nenhuma. Pode procurar nas assembleias municipais, nas reuniões de câmara, não há nada eu vou-lhe explicar a diferença entre adesão e pré-adesão. A pré-adesão não é vinculativa a adesão é vinculativa. Quem é que fez a adesão à águas Douro e Paiva? Viseu em sede da assembleia municipal e São Pedro do Sul e Oliveira de Frades. Quem é que não fez Nelas, entre outros, mas Nelas não fez adesão à águas Douro e Paiva, mais o Senhor Vereador Manuel Marques eu julgo que até estava na sessão da assembleia municipal onde foi feita uma sessão pública promovida pela câmara em articulação com o anterior executivo com os Vereadores do PSD e CDS e do PS de esclarecimento da águas Douro e Paiva. Mais houve câmaras executivas que aceleraram o processo que tem que ser emitido um parecer até 30 de junho deste ano e uma das que não fez o parecer foi a câmara de Nelas está claro como a água é só consultar as atas, as atas estão lá em reunião de câmara mais do que uma vez que foi falado em reunião de câmara mais do que uma vez que foi falado em assembleia municipal o município de Nelas não tem nenhum compromisso de adesão a qualquer coisa que seja de agregação o que tem é neste momento e não o que tem é uma coisa que nos foi proposta pela águas públicas da Serra da Estrela a nós e a Mangualde um estudo sobre em baixo a água e saneamento desde que seja responsabilidade da associação nós não pagamos nada ficamos com um estudo também para o município nós e Mangualde não viemos não vimos por mal. Primeira questão Águas Douro e Paiva rigorosamente nada o que eu lhe falei foi da agregação a agregação pode ser feita da mesma forma que nós também dissemos à ETAR se quiser fazer uma proposta faça o que é que o município tem que fazer é haver um conjunto de propostas e se houver alguma favorável depois que seja feita. Nós na sexta-feira temos a reunião com o Planalto Beirão, o Planalto Beirão vai fazer uma questão que é uma taxa única para os concelhos todos que a fazem, sem problema não se preocupe não tenho per doído com isso. Portanto é assim, não houve pressão do povo porque para haver pressão do povo tinha que haver uma decisão tomada não houve e portanto, isso não houve nem nunca existiu, a única questão que foi feita foi quando nós fizemos a candidatura e dissemos isso em reunião de câmara e até está cá a gente que participou nessas reuniões. Para nós termos acesso ao convite direcionado que tivemos para a APR que foi 2.3 milhões de euros, foi necessário que nós fizéssemos um comprovativo de pré-agregação não necessariamente de agregação que curiosamente depois agora exigem-nos um documento de agregação, que é a diferença em termos 85% de financiamento ou 70% como falámos há pouco. Sobre a questão das avenças tudo o que é contratualização a ver se nós entendemos em duas ou três coisas sobre o que é que é a ideia da avença o que estamos aqui a falar é os funcionários que não são de quadro e que têm uma avença um contrato de avença com a câmara seja independentemente do que serviços, como sempre houve e que diminuiu consideravelmente é o menor número que existe há muitos e muitos anos, arriscar-me ía dizer se calhar há 15, 20 anos e era capaz de não andar longe porque nós fizemos foi uma questão na educação que foi feita com relação de competências e que era um pensamento da câmara e quando digo câmara foi consciencializado entre todos os

membros da câmara que era dar estabilidade ou à comunidade educativa. Todos os anos o que nós fazíamos era meter e aí é que o sistema era opaco o que nós fazíamos todos os anos era metíamos indiscriminadamente qualquer pessoa numa escola, vamos agora falar das escolas porque era onde o contingente era maior 20 e tal, 30 pessoas e o que geralmente era feito era feito de duas maneiras era feito uma avença ou nós e o executivo anterior também fazia a mesma coisa o anterior antes de eu ser Presidente da Câmara, também recorria aos CEIS por uma questão de gestão financeira. Um CEI tinha um custo, uma avença normal andava à volta dos 800, 850 euros, um CEI não chegava a 200 euros, é uma questão também de gestão, pode não ser o mais adequado, mas é uma questão de gestão porque depois aquilo no final do dia vezes 30 ou 32 quer o que era necessário para os dois agrupamentos tinha implicância o que é que nós seguimos? Fizemos um concurso e o concurso ainda está a bolsa está até abril, maio, junho tem 18 meses a bolsa? Nós fizemos um concurso com bolsa foram seriados um conjunto de candidatos e mesmo naturalmente no que estava lá foi dar prioridade a quem está cá com experiência, quem está cá a trabalhar há anos independentemente de ser o António ou o Manuel ou o Francisco. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não foi assim tão linearmente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foi, foi. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não foi. Houve pessoas aqui que vieram para cá e com o cartão e designadamente do PSD. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está enganado Dr. Marques, olha se quiser até lhe oh Dr. Marques, pode então depois pode, mas deixe que lhe diga uma coisa apesar de os concursos valerem o que valem, mas há concurso e o que está a dizer vou-te lhe dizer, deixa-me falar agora a mim? Deixa-me falar, você já me interrompeu mais vezes que eu a você, veja lá no que concerne a esta questão foi feito um concurso e todos os funcionários é fácil, oh Ana. A relação Dr. Ana, desculpe, toda a relação que lá tem dos funcionários do tempo. Deixa-me acabar, mas é precisamente essa é pública. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe, há lá pessoas que não estavam lá, há lá uma pessoa, eu digo o nome Ana. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Por isso oh Dr. Marques, deixa-me explicar eu já eu sei onde é que quer chegar, já lá vou, mas o Dr. Marques está a misturar alhos com bugalhos por causa da narrativa. Vamos ver se nos entendemos, uma coisa se me deixar acabar, uma coisa é o quadro uma coisa não é verdade, pode repetir isso as vezes pode repetir as vezes que quiser, mas não precisa, se me deixar então, mas deixa-me acabar de falar oh Sr. Vereador, não vou dizer o nome e porque é que o você não o diz também? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Por uma questão de respeito pelas pessoas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então e quer que eu falte ao respeito? Você invoca respeito e o que é que eu oh homem, deixa-me acabar, deixa-me acabar de falar. Quando você deixar de ter as vendetas você vai ver que a coisa é diferente deixa-me dizer uma coisa pronto, pronto, então, oh Dr. Marques é uma questão de proporcionalidade o Dr. Marques chega aqui e acusa eu tenho que me defender, peço-lhe desculpa ou não? Então deixa-me acabar, deixa-me só acabar ponto por ponto. Pronto, oh Dr. Marques, então é assim, vai à página da Câmara foi um concurso oh Dr. Marques deixa-me acabar deixa-me oh homem, não é verdade foi um concurso que foi feito está a misturar alhos com bugalhos, então, mas a outra que ficou é que foi embora, oh homem onde é que você vai buscar as coisas. É Sónia a primeira é a Adriana está satisfeito é um lugar é uma vaga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quem é a candidata? Responda às pessoas. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você acha que está a ser intelectualmente honesto? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Estou, estou. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Acha, acha pronto, então estou respondido está respondido. Há um concurso com uma vaga, não diga asneiras, mas desde quando é do PSD a Sónia? Desde quando, mas desde quando? Já está a ver, oh Dr. Marques, Dr. Marques, deixa-me falar? Oh homem, agora vai-me deixar falar peço desculpa, agora vai-me deixar falar pocha, está bem, mas não tape o sol com a peneira, mas vai-me deixar falar agora vou falar, está bem, pronto, ótimo ah, o concurso foi feito bem antes, o concurso é público tem um lugar, oh Dr. Marques agora vai ouvir, e depois fala cinco minutos, então esteja não está nada, está sempre a interromper o concurso é feito calma, estou aqui a falar eu. O concurso é feito e oh, Dr. Marques, oh Dr. Marques está bem, mas eu é que ainda faço a gestão da reunião, se não se importar, oh Dr. Marques, oh Dr. Marques, eu já o ouvi homem, mas não olhe, eu estou-lhe a dizer uma coisa olhe, vai-me fazer, já o ouvi homem, agora falo eu não, falo eu, falo eu. **Não tenho que lhe** responder a isso, nem lhe vou responder, a isso não vou responder está bem, oh, e você tem muita experiência nisso também, tem, sim, sim então só para dizer uma coisa só para dizer uma coisa rápida pois, claro, você comeu uma costeleta, o osso é o PSD a carnucha é o CDS, é isso? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vocês eram três Vereadores, três e nós dois, três. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E você votou contra? E você não foi favorável? E você não estava cá, não estava cá eu sei que você gosta deste argumento, mas eu também não pense que vou fugir, você não estava cá? Pediu a demissão? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Viu o que eu escrevi sobre isso? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quero lá saber. Ficou cá na mesma. Eu também dou milhões à segunda-feira, é uma maravilha. Eu não concordo com isto, mas fico cá à pois não, à pois não. Concursos os concursos que foram feitos das escolas, os concursos que foram feitos das escolas são públicos, finalmente foi dado estabilidade nas escolas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor, desculpe interromper, posso interromper? Enquanto é que valorizou a prova de entrevista? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Enquanto o quê? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Valorizaram no concurso para admissão, enquanto é que o Senhor valorizou a prova de entrevista? -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Oh Dr. Marques, isso foi formalizado pelo serviço e eu concordei. Oh Dr. Marques, oh Dr. Marques pronto, está bem, já percebemos o seu ponto de vista pronto, está bem, está bem pronto, então é só para explicar quando não se quer ouvir é difícil. Portanto é o seguinte houve o concurso, há um concurso público o concurso foi colocado entrou para o quadro a maior parte dos funcionários que há anos trabalhavam na Câmara só que em vez de fazerem parte dos quadros da Câmara, formalmente faziam parte dos quadros através das nomeações que havia em termos de avenças todos os anos escolares, em setembro eram nomeados e ficavam até junho, julho e andávamos nisto o que foi feito com a delegação de competências que foi também feito nesse sentido, foi a regularização de quem estava cá há anos deu estabilidade ao corpo docente e vai dar basicamente ao mesmo. Sendo certo torna o processo mais transparente. Houve uma questão de concurso há uma bolsa a funcionar o que funciona, o que é uma coisa diferente que é o que estava a falar o Sr. Vereador, é nas substituições. As substituições, por vezes são substituições dos 2 ou 3 meses, seja eventualmente uma baixa, seja uma questão de saúde momentânea o que nós fazemos é recorrer aos CEIS e é disto que estamos a falar. Quem não está em quadro é de CEI, porque dá essa resposta 2 ou 3 meses porque é uma resposta curta que mais ninguém está disponível a fazê-la e isso está regulamentado e está definido são CEIS, é 1 ou 2 no máximo 3 que substitui em quem lá está o resto, tudo o que é feito substituições de quadros com os agrupamentos é seguir, quer em quadro, quer nos contratos anuais e plurianuais o que está decorrente do concurso em bolsa, concursos tudo isto que eu estou a dizer está na plataforma e no site da Câmara está lá listado os nomes, as notas, as votações houve um período de omissões, de recorrer, ninguém recorreu portanto, a única pessoa que está a recorrer é o Dr. Marques, mesmo os candidatos que estão lá, toda a gente aceitou aquilo, não houve reclamação siga. Não, agora vai fazer o mesmo que eu, oh Sr. Vereador, anote, anote. Olhe Dr. Marques olhe, vou lhe dizer uma coisa eu ouvi bem, até porque você fala alto, você é bastante audível. Anote e depois fala, agora vou falar eu pronto, isso, obrigado. A verdade, as avenças têm a ver com isto e está espelhado ali que não era propriamente o número que o Sr. Vereador se calhar queria ver e bate com a narrativa que eu estou a dizer que é a estabilização que foi feita e o que decorre dali, mais não é o que eu digo porque tudo isto está num portal qualquer um de nós que está nesta sala ou lá fora abre o AcinGov, está lá tudo obrigatoriamente, quer as contratações. Então pede ao Octávio. Quer as internas, quer os quadros de pessoal, está lá tudo é obrigatório de lei, há muitos anos que é obrigatório e está lá tudo, portanto, não é um papel ou a palavra do Presidente da Câmara, seja qual for está lá. Subsídio de pensidade, em todas as reuniões o Sr. Vereador fala disso e nós em todas as reuniões respondemos da mesma maneira. Foi já negociado já está tratado, está no orçamento municipal que inclusive o Sr. Vereador votou contra está lá essa medida está lá o subsídio de pensidade que você está a falar aí com esse garbo todo está lá no orçamento municipal e também está a falado com os colaboradores e é normal que tem que haver naturalmente e já lhe disse outra vez a mesma coisa e pode falar com qualquer um deles e se for se não for verdade o que eu estou a dizer pode trazer quem entender. A questão da pensidade estava a ser regulamentada não era só aqui noutros Concelhos e quando estava a ser regulamentada e era para ser colocada em orçamento municipal já de 2025, foram interpostas as questões judiciais e nós até podíamos falar muito sobre isso, mas como dizia o outro não temos tempo. O que foi feito e o que foi pedido, foi a quem fez isso dizer só uma coisa celebração de boa-fé das partes, portanto há um processo que vai ter que cair a nível do que é a parte judicial e a regularização é feita e está em orçamento e vai lá, para isso há aqui um documento já lá vamos que tem que andar porque é um documento técnico que autoriza que as coisas andem para a frente e isso é que tem a ver com o caminho de pensidade. Sobre a questão dos caminhos florestais, o caminho florestal em particular aquele também são da Câmara e no que concerne a isto dizer-lhe acho que o Sr. Vereador sabe isso perfeitamente que foram adquiridos e estão ainda a ser adquiridos alguns equipamentos do parque de viaturas para de alguma forma conseguirmos regenerar o que era um parque ou uma frota de viaturas quase obsoleto para não dizer obsoleto. Eu não disse isso. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas estou eu a dizer, foi para lhe avivar a memória só. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então se você quer enfiar o Carapuço. Eu nunca fiz, por acaso era por aí, mas esteja à vontade. No que concerne a contra ordenações dizer-lhe só uma coisa tão simples como esta e só isto chega não há nenhuma contra ordenação nenhuma, que tenha sido com o parecer de perdão do Presidente da Câmara nem uma, portanto todo o argumento é isto que eu estava a tentar dizer todo o argumentário que estive aí se me tivesse deixado dizer isto era simples ou seja se houvesse aqui uma arbitrariedade que a lei apesar de tudo dispõe era o Presidente da Câmara tem disponibilidade depois de invocadas as razões eventualmente perdoar uma multa ou não, a bitola foi apesar de tudo a arbitrariedade, há uma multa passada pela entidade competente tudo o que é contra ordenação tem sido todas concorda-se com tudo o que lá está não há uma que tenha sido indultada, perdoada ou metida para outras coisas foram todas e portanto o que tinha falado aí está. Sobre a questão da auditoria, da auditoria externa a questão da auditoria externa digo-lhe rigorosamente a mesma coisa, o Sr. Vereador tem todo o direito natural em invocar as razões que o Senhor entender, é um direito que lhe assiste eu julgo que não faz sentido e também não faz sentido ser a Câmara a ter não precisa dizer, eu voto contra, não se preocupe. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não sei o que é que lhe mete medo, uma auditoria. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não me mete medo, mas não me mete medo, não estou a dizer, oh Sr. Vereador a mim não me mete medo, nem você me condiciona, nem eu o condiciono a si, pronto então estamos entendidos ótimo, maravilhoso muito bem, siga. Antes disso havia gente a pedir para falar aqui eu não sei, Diogo, Ilídio não? A Dra. Sofia? Senhora Vereadora Elsa Loureiro. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

----- - Boa tarde a todos Obrigada Sr. Presidente, boa tarde cumprimentar os membros da mesa, distinto público os Senhores funcionários da autarquia. Pegando só aqui e deixando também uma nota que é a minha opinião e também estou aqui para isso mesmo, para a dar, eu penso que em relação aos recursos humanos há aqui pessoas na mesa com bastante experiência autárquica nomeadamente o Dr. Marques que tem experiência de 8 anos, ou mais até como Vereador da oposição a Dra. Sofia que também tem experiência de 6 anos, pelo menos em funções efetivas portanto, toda a gente tem experiência autárquica e toda a gente sabe porque a história não se apaga embora estejamos em tempos novos como se diz, a história não se apaga e toda a gente sabe que sempre houve avanços, inúmeras avanços, quer externas, quer internas, sempre houve horas que se pagaram, sempre houve dias de compensação, aliás nós chegámos aqui no mandato anterior e havia pessoas com 3 meses de dias para tirar sem ser as próprias férias, portanto sempre houve aqui pessoas que tinham este tempo todo para compensar termos dias de férias e isto não é novidade para ninguém, penso eu. Relativamente à lagoa que falou do clube de caça e pesca, a Câmara há 2 anos um ano e tal atrás na altura da primavera, nomeadamente março fez uma limpeza de toda aquela extensão junto à lagoa, inclusive plantámos lá cerca de 300 a 400 árvores no dia da árvore com os alunos do primeiro CEB daqui do centro escolar de Nelas e relativamente ao caminho

que o Senhor Vereador Manuel Marques falou, há vários caminhos nesta situação aqui no Concelho, penso que o caminho foi fechado por o proprietário que apresentou inclusive a caderneta predial a dizer que o caminho que era dele, onde está essa área refletida e que fechou o caminho e isso está a ser analisado também em termos jurídicos e como eu disse, há outros caminhos nessa situação inclusive é um caminho onde foi aprovado um percurso pedestre e que o próprio proprietário fechou e também está na mesma situação a ser analisado pelo jurídico porque como sabe os percursos que são homologados e que foram autorizados deveriam estar abertos em funcionamento e neste caso também temos essa situação era só para dizer isto relativamente ao que se esteve a falar. Agora só quero deixar também o registro de que no dia 5 e 6 de janeiro à semelhança do ano anterior o grupo da Universidade Sénior deslocou-se às IPSS do Concelho onde cantámos as janeiras e os Seniores agradeceram e ficaram muito felizes e contentes com a visita, também no dia 12 a Câmara Municipal apoiou e acompanhou o bairro da Igreja à Assembleia da República também no cantar de janeiras e ainda referi também que no dia na passada segunda-feira foi a tomada de posse da Dra. Olga Carvalho que vai dar continuidade ao mandato de gestão da escola secundária de Nelas onde também estiveram as pessoas que foram nomeadas e tomamos posse o Dr. Marques não esteve demos conta disso porque foi chamado e não esteve. Só para agradecer então ao Sr. Presidente. Obrigada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sr. Vereador Manuel Marques, proponho que queria também. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim Sr. Presidente da Câmara, por acaso houve aqui um lapso de memória que de vez enquanto já não tenho 20 anos, pois já ando há 40 anos na vida autárquica e naquelas partes em que eu interpolei quero fazer mais uma interpelação, que eu digo-lhe uma coisa eu pensei que estava naqueles campos dos pastores ou dos javalis arrebentam com os pastos todos quando vi o campo do Nelas aquilo para mim foi nunca esteve naquela miserável situação eu pergunto-lhe Sr. Presidente da Câmara certamente não poderá responder se pudesse fazê-lo com a mesma prontidão com que me deram aqui os resultados das avenças internas que o Sr. acabou de dizer que não haviam, mas afinal há. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu não disse que não havia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Disse mais ou menos isso e as pessoas ouviram e isso consta e decorre na ata. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pois decorre na ata, então depois leia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Em 4 anos que despesa é que o Sr. fez na manutenção dos dois campos de futebol? Despesa, valores se me podia responder isso na próxima reunião. Quanto é que se gastou e não me venha dizer que foi os 10 mil euros ou os 50 mil euros da parte de eletricidade não despesa efetiva na conservação e manutenção do relvamento. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas iluminação não é... -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Oh Sr. Presidente, eu não estou a falar em iluminação, estou-lhe a falar, o Sr. não vai distorcer aquilo que eu quero dizer. O Sr. não vai, não consegue quanto é que o Sr. gastou nos dois campos na relva, é isto que eu estou a perguntar. A iluminação foi boa ou ótima excelente, os jogadores veem melhor a bola marcam mais golos, podem treinar melhor excelente, não vou sequer pronunciar-me nessa matéria louvo por ter feito, se é isso que quer ouvir da minha boca, louvo por ter feito isso. O que eu gostava de saber é na próxima reunião de câmara para explicar ao órgão quanto é que o Sr. aplicou na manutenção dos dois campos de futebol. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Dra. Ana obrigado. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Sr. Presidente depois, Vossa Excelência parece que isto é uma obra da sua lavra, todos nós soubemos todos nós soubemos, acho que até foi no executivo do PS, no último executivo do PS, que saíram normas para que as pessoas que estavam numa situação precária fossem passar para o quadro. Não foi o Senhor que inventou essa lei, isso foi no tempo do Partido Socialista que estava cá. A Doutora Sofia certamente se recordará. Houve lei específica norma específica para resolver o problema de quem estava numa situação de precariedade não foi o Joaquim Amaral, nem o Manuel Marques que inventou isto. Isto veio do poder central Sr. Presidente da Câmara. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Porque acabou o Programa depois Dr. Marques, era o PEPAL -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Ó Sr. Presidente, acha que era necessário permitir que fossem para o tribunal parece que o Senhor vai pagá-lo agora diz o Senhor, não sei porque é que o Senhor, se calhar até percebo. É que o Senhor tem o gosto e o prazer de arrastar os processos para o tribunal administrativo, é seu apanágio porque sabemos que o tribunal administrativo para se pronunciar numa decisão leva 10 anos e se o Senhor não pagar, ainda vai embora sem pagar aquilo. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Deixe estar que eu já paguei os que o você deixou cá, não se preocupe. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - E o PSD Sr. Presidente da Câmara e o PSD Doutora Isaura Pedro o Artur Jorge, a Maria Antónia esses todos, Sr. Doutor também cá estavam. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Eu sei, eu sei. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Então não diga que foi só o Manuel Marques, se calhar perdi as eleições por esse PSD próprio, ó Sr. Presidente, não venha por aí pronto. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ai a culpa foi do PSD. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não, também perdi por minha causa, por minha culpa pronto, o que é que o Senhor quer, não vale a pena agora, quando o Senhor diz Manuel Marques até parece que o Manuel Marques era a única composição do executivo era o CDS, não eram 3 do PSD e 2 do CDS Sr. Presidente da Câmara, e um assessor que meteram aqui, que veio de Viseu para vender o clube, para vender Nelas, para vender as ruas, esse assessor que vinha para aqui, que corriam daqui para fora, esse Senhor veio para cá ou já se esqueceu. Veio cá para organizar projetos, veio cá para resolver projetos e o único projeto que ele resolveu, eu sei qual foi, mas não posso dizer nem afirmar. Sr. Presidente pode ditar em ata que não deve, horas extraordinárias aos trabalhadores do município atrasadas e muitas pode me afirmar isso? Pode afirmar isso, de certeza? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Eu peço desculpa, vou...-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Dr^a Ana, pode afirmar isso? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Vou recorrer às horas extraordinárias que... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Pessoas que ainda não pagaram, que não pagaram. Pode afirmar que não deve nada a ninguém? Olhe que cuidado que estamos num órgão, estamos num órgão e merece respeito a questão. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Digo-lhe assim, respondo-lhe na próxima reunião de Câmara pronto, siga, continue. ----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É isso que eu quero. Não quero mais nada. Só quero que o Senhor responda, porque os trabalhadores vêm ter comigo. O Senhor não proibiu os trabalhadores todos de falar comigo nem vai proibir. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas eu nem quero, porque isso nem é uma questão minha, é capaz de ser praxis de alguns de minha não é. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Está enganado, está enganado. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não sei porque é que se doeu, quem é que está a dizer que eu estou a falar de si. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eu conheço-o, eu conheço-o. Então porque raios de história o Senhor não tem problema nas contraordenações e manda este pedido de parecer quando eu lhe peço apenas os nomes e na minha modesta opinião e bem que afinal até acertei eu só lhe peço os nomes, o Senhor para empurrar este assunto com a barriga para a frente. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não empurrei, já lhe disse. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Desculpe oh Senhor Presidente, deixe-me concluir. O Senhor pede isto à Comissão Nacional de Proteção de Dados? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sim. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Então porque é o Senhor não me deu logo se tem tudo limpinho, tudo resolvido? Sabe porquê Senhor Presidente da Câmara, é que a maior parte dos Senhores Presidentes da Câmara são condenados em tribunal exatamente por um crime chamado negação de justiça por não aplicarem a justiça igual para uns e igual para outros e o Senhor manda isto e depois sabe qual foi a resposta que teve no meio disto tudo? Oh Senhor Presidente veja lá, veja lá os seus serviços jurídicos isto não é da nossa competência, está aqui. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu tenho confiança nos serviços jurídicos da Câmara. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas o Presidente da Câmara além de ter confiança nos serviços jurídicos, também deve um pouco verificar isto. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - E verifica, tenho confiança no serviço jurídico. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Oh Senhor Presidente o Senhor enganou-se isto não é para nós, isto é para a Comissão, mas como é da Comissão de Acesso que já lhe deu sopa nos documentos administrativos já lhe deu sopa nas horas extraordinárias, o Senhor não quis pedir isto. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Só lhe ia pedir uma coisa, se não se importasse, falava um bocadinho mais baixo que eu ouço bem. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Peço desculpa. É por causa da aparelhagem. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas eu a mim também me pode apetecer falar alto e depois é um problema. Já percebi, já percebi Doutor Marques. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Senhor Doutor, outra questão, a água, por que razão é que o Senhor trouxe para cá a vender a quase gato por lebre do Senhor Presidente das águas de Portugal. Se o Senhor não queria aderir não queria convencer os cidadãos do meu Concelho. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Tem que ler os documentos você. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não precisava de o cá trazer. O Senhor estava radicalmente virado para aderir quando Mangualde se opõe e outros se opuseram e eu próprio me opus a isso. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Eu já lhe disse que não é por você dizer isso que se torna verdade. Nós não aderimos. ---
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O Senhor estava encaminhadinho para lá. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas isso é o que você diz, está errado se estivesse encaminhado tinha assinado. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Eu digo aquilo que o Senhor não quer ouvir. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não, não, diz aquilo que não é verdade. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Eu digo aquilo que o Senhor não quer ouvir. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Oh Doutor Marques, pense um bocadinho, se eu eventualmente oh Doutor Marques, desculpe lá se isso fosse verdade, então no anterior executivo que tinha a maioria absoluta na câmara e na assembleia podia aprovar isso. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Estava em véspera de eleições era penalizante para você era Senhor Presidente. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Se eu quisesse fazer isso tinha o feito. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Louvo a. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pode dizer as vezes que quiser, que não quer dizer que seja verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O povo de Nelas sabe bem. Louvo, Louvo... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Pois sabe, sabe que eu tenho razão e você não. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Isso é o que o Senhor pensa. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Pelo menos foi isso que disseram. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Pois foi, o Senhor perdeu a maioria. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - E você teve um terço dos votos. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas perdeu a maioria. Com tanta obra que o Senhor fez, com tantas análises que o Senhor fez, com os seus correlacionais. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Oh Doutor Marques, olhe eu candidatei-me para ganhar, ganhei, você candidatou-se para ganhar perdeu. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Estou cá. Louvo o Senhor Presidente da Câmara, louvo o facto da coragem da Senhora Vereadora Elsa Loureiro em reconhecer que a lagoa de caça e pesca é do município. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas eu tinha dito isso há bocadinho. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas eu não posso louvá-la a ela. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Pode louve-a. Aproveite louve. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Louvo a Doutora Elsa que fique em ata, louvo o Senhor Presidente da Câmara por também reconhecer que a lagoa é propriedade do município. Oh Senhor Presidente da Câmara, refere a Senhora Vereadora, que o cidadão em questão apresentou uma caderneta predial. Que eu saiba, que eu saiba, pese embora como os seus correligionários dizem, tirei o curso num aviário, que eu saiba a caderneta predial não prova qualquer utilidade de um prédio eu posso pôr a Câmara Municipal no meu nome o que prova é a conservatória. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
---- - E isso é que está sendo analisado pela jurista. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não Senhora Doutora, mas convém referir isto, convém referir isto Senhora Doutora, é que quando o Senhor em causa comprou o prédio, ao Sr. Dr. Eurico Amaral e Dr. Arnaldo, já este prédio já este caminho atravessava a propriedade e ele já comprou aquela propriedade com aquele ónus ele já comprou aquela propriedade com aquele ónus sabe porquê? Porque andei lá com as pessoas de Vilar Seco e foi isto que me disseram foi isto que me esclareceram e lamento tanto tempo tanto tempo para resolver uma questão que é fundamental para uma freguesia e fundamental no combate aos incêndios, lamento é que este executivo demore tanto tempo a resolver esta questão. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Já está? Muito bem. Fernando tenha calma eu também acho, mas Senhora Vereadora la vie c'est la vie às vezes. Então não era para si, obviamente. O período de antes da ordem do dia está esgotado 24 minutos depois do que é, mas deixem-me que vos diga uma coisa tão simples quanto isto independentemente do que possa ser economia de escala ou não eu da minha parte ou o que me concerne nunca irei ratar as unhas do que é o período de antes da ordem do dia ou qualquer outro assunto que exista, independentemente do que está no regulamento ou deixado estar no regulamento e até os períodos de antes da ordem do dia até



Reunião de 14/01/2026

estão bastante em conformidade comparativamente com os que decorriam no mandato anterior é o que é vamos embora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Só um segundo, Senhor Presidente, se caísse na asneira de me cortar a voz, eu pedia aos Vereadores do Partido Socialista para abandonar-nos a reunião, para que Vossa Excelência pela primeira vez verificar que não tem maioria nesta casa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso é uma ameaça? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Uma ameaça é a minha opinião. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já fez isso, que eu assisti. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor também já fez. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não fiz não, está enganado está enganado, que eu não fui olha o Doutor Marques está enganado está enganado pronto então olha está bem pronto está bem eu só lhe digo que é assim no que você está a falar houve uma Vereadora que não esteve presente era uma votação do orçamento para 2021 o Senhor Vereador que estava a fazer parte do Executivo CDS saiu e eu fiquei eu votei contra, mas fiquei está em ata é só procurar a ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pode procurar em ata, olhe o meu passado não me envergonha Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O que eu fiz foi claramente, espere eu votei contra, mas eu recorde você foi embora e não votou eu votei contra, mas a minha presença deu quórum à reunião e fez com que produzisse efeito. É a diferença. Estou-lhe a dizer que eu votei contra, mas o facto de estar não está enganado valeu, valeu, porque senão ficava sem quórum a reunião e não era aprovado o documento do orçamento. Oh Senhor Vereador, eu estou-lhe a dizer que era sempre aprovado porque o PS tinha 3 Vereadores e estava lá eu. O facto de eu estar presente fez com que. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, o PS tinha 4 Vereadores, desculpe. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não caramba foi no último mandato de 2017 a 21 que estava a multiplicar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe então não tinha maioria o partido Socialista? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Tinha 4, oh caramba o que é que eu estou-lhe a dizer, um dos Vereadores do PS faltou. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Já não me recorde disso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Recorda, recorda e o Vereador do PS faltou ficámos cá 6 Vereadores e se nós os três

tivéssemos saído, perdia quórum e o orçamento tinha automaticamente sido chumbado nem a Assembleia ia no mesmo dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Júlio não ficou cá, também foi embora? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não foi embora consigo foi. Eu depois fui não, não, eu fui falar consigo a dizer-lhe precisamente o que lhe estou a dizer agora, que era votávamos como tínhamos que votar independentemente disso, mas não viabilizávamos o facto de haver a reunião e do orçamento seguir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não me recorda disso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, já está o período antes da ordem do dia está. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

---- Presente a ata da reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 25 de junho de 2025. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a ata da reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 25 de junho de 2025. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques, se abstiveram em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

1.2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

---- Presente a ata da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em 30 de junho de 2025. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estamos quase lá mais uma ou duas reuniões e isto fica update certo? Portanto naturalmente que acho que ninguém se opõe a isto ser votado com a abstenção dos cinco elementos que não faziam parte da... -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Esta situação evidentemente, sim, mas esta situação eu acho que nós não podemos ignorar até com este desabafo do Senhor Fernando. Só o Senhor Presidente pode tentar resolver esta situação. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O Fernando tem programa. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, provavelmente precisará de ajuda mesmo com o programa nós não podemos achar que estando a aprovar atas de 30 de junho já vamos com meio ano de atraso, que isto não vai acontecer para a frente ou seja e não acho que é correto de acordo com o regimento acho que ninguém fica confortável com isto mas só o Senhor Presidente pode arranjar uma solução para corrigir esta situação porque as reuniões vão continuar a decorrer como decorrem e o que é facto é que o funcionário ou os serviços que o município tem afeto a esta tarefa não vão conseguir compensar este período que aqui está de atraso. Nós já



Reunião de 14/01/2026

inclusivamente sugerimos poderem começar a aprovar atas deste mandato intercalando com as anteriores, mas cabe a si tomar uma decisão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já falou Fernando, não leva mal está bem Fernando, dizer-vos que independentemente, subscrevo muito do que estão a dizer mas deste momento o caminho é este apesar de haver há uma ou outra questão que eu não quero naturalmente falar sobre ela ou invocá-la, não é de nenhum segredo do estado mas tem a ver com outras questões. Agora o apoio também está a ser feito na mesma com o programa também, mas independentemente disso está a andar melhor e a breve trecho será repostos. Tem esse meu compromisso nós já tivemos as atas bem mais atrasadas a teoria da relatividade vale o que vale, não é por estar melhor que está bem porque melhor não quer dizer que seja bem, está é melhor do que estava e de facto agora também está e a única coisa que eu vos peço, percebo isso é um bocadinho de compreensão o que não quer dizer que vocês não tenham razão. Acredito que daqui a um ou dois meses nós consigamos ter isto equilibrado que é esse o compromisso que eu tenho com o serviço e com o reforço que foi feito percebo, compreendo, subscrevo, ninguém pensa de maneira diferente. Aliás também ninguém quer com responsabilidades disto andar com as atas atrasadas ninguém gosta muito menos eu trazê-las cá, como é óbvio, ou estarmos sujeitos a reparos por causa de uma coisa que não está a ser feita, agora está a ser feito. Não, não. Quando eu disse isto sem prurido nenhum nem carga emocional alguma que seja e que o fossem, não é isso que está em causa. O que eu estou a dizer é que também ninguém gosta que as atas estejam atrasadas como é óbvio os Senhores Vereadores não gostam, eu também não gosto e particularmente como compreendem a pessoa que menos gosta até sou eu em princípio e o Fernando. Agora o que está houve um reforço e há um reforço, que é digital, que é em termos de recursos humanos, está a ser regularizado nós acreditamos piamente que a breve trecho que a situação estará resolvida o que eu vos peço é um pouco mais de compreensão não quero falar em paciência e darem esse tempo para a breve trecho essa situação estar resolvida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Se não fosse o prejuízo que isto causava às populações, eu sei o que é que lhe fazia. Sabe o que é que o Senhor merecia por ter isto tudo atrasado? É nós não lhe aprovamos a ata em minuta, não podia os efeitos imediatos nem legais, mas como isso vai constranger. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É outra ameaça? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não é uma ameaça, é o que o Senhor merecia. O Senhor entende a ameaça. As minhas opiniões são ameaças continue, o que eu lhe digo é o seguinte e quero que isto fique em ata. Não fosse o prejuízo para as populações pelo atraso que é vergonhoso da liberação das atas com devido respeito pelo Fernando, que eu sei o trabalho que ele faz, trabalho hercúleo o Senhor merecia porque não arranja condições para o Fernando. Paga horas extraordinárias ao Fernando como pagou à outra, paga horas extraordinárias a mais um funcionário. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Oh Fernando, tem razão de queixa? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Calma deixe-me concluir. -----

---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não é isso, é que você deita cada anátema para o ar e não é verdade, Fernando. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Você pagou 20 mil euros de horas extraordinárias... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Oh Fernando, mas você falou que o Fernando, oh Fernando. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - E consegue resolver o problema Senhor funcionário? Então arranje outro funcionário. ---
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - E está a ajudar, é isso que eu estou a dizer. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não é nada disso que eu estou a dizer, mas eu acho que não é nada disso que eu estou a dizer não é nada disso que eu estou a dizer já se esqueceu rápido. Vou-lhe dizer o seguinte o Senhor arranja mais um funcionário para isso e repito-lhe o Senhor e os seus correligionários por via da regra vêm sempre deturpar de uma forma maléfica aquilo que eu digo. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Quem, quem? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O Senhor e os seus correligionários, vêm deturpar de uma forma maléfica. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Olhe que eu não tenho correligionários. Eu não sei o que é que você está habituado na sua vida. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Lá estamos nós, lá estamos nós, que eu digo e repito-lhe pelo abuso que estão a fazer violando claramente a lei porque as atas de um órgão, tem que estar imediatamente expostas passado dois três dias do órgão eu digo-lhe uma coisa repito-me se não fosse o prejuízo que trazia às populações às associações eu jamais lhe aprovaria uma ata em minuta. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pronto muito bem, então um ponto um e um ponto dois, se não haverem por mal votamos as duas atas. Quem vota contra? Quem se abstém? Cinco abstenções e dois votos favoráveis, meu e da Vereadora Elsa Loureiro. -----
 ---- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a ata da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em 30 de junho de 2025. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques, se abstiveram em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

2 - DIVERSOS

2.1.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA RUA DA LAGE DO QUARTO, EM CANAS DE SENHORIM – PROC. N.º 2025/300.40.511/11 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22498, datada de 22/12/2025, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “Responsabilidade Civil Extracontratual – Sinistro na Rua da Lage do Quarto, em Canas de Senhorim -----
 ---- I - Dos factos: -----
 ---- O requerente *****, devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 7670, de 30/05/2025, apresentou uma reclamação pelos danos ocorridos na sua



Reunião de 14/01/2026

viatura com a matrícula 91-21-CV e solicita o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 150,00€ - IVA incluído – (cento e cinquenta euros), conforme fatura-recibo que juntou ao pedido. -----

---- De acordo com a petição apresentada, o sinistro ocorreu no dia 27 de maio de 2025, pelas 07h30, na Rua da Lage do Quarto, em Canas de Senhorim, e consubstanciou-se no seguinte: -
---- “(...) ao circular sentido Carvalhal – Canas de Senhorim, fui surpreendido por um buraco (não sinalizado), causando dano no pneu dianteiro direito (não tendo reparação), e ainda afetando a jante (...). -----

---- A via pública encontra-se com buracos de grande dimensão (sem sinalização), que representam um risco para a segurança dos veículos e transeuntes (...).” -----

---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: -----

---- - 2 (duas) fotografias; -----

---- - Fatura-recibo referente à reparação da viatura, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); -----

---- - Declaração/Informação da GNR, referente ao sinistro. -----

---- Solicitada informação à Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente relativamente ao estado da via, os Serviços informaram o seguinte (Informação Interna n.º 9339, de 06/06/2025): “Na curva verifica-se a existência de passagem de veículos na transição da faixa de rodagem com a berma. Com a passagem dos veículos o pavimento, em terra, na berma vai-se dissipando fazendo com que o betuminoso possa partir. Atualmente verifica-se a necessidade de proceder à reparação do betuminoso junto à berma bem como a necessidade de repor material na berma na zona em que se encontra em falta, sendo que já foi enviado para reparação para os serviços externos.” -----

---- II - Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. -----

---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----

---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----

---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----

---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da

causalidade adequada. -----

---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----

---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). -----

---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. -----

---- No caso sub judice existe um comportamento omissivo, de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos, o pavimento da Rua da Lage do Quarto, em Canas de Senhorim, encontrava-se em mau estado, e sem qualquer sinalização. -----

---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----

---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais à reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre a sua viatura. -----

---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível ao Município, que ele podia e devia ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----

---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada e/ou com a sinalização adequada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ---

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.º1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no pneu e jante da viatura. -----

---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão,



Reunião de 14/01/2026

existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. -----

---- No caso sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação do obstáculo existente na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º360/77, de 1 de setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----

---- Assim sendo, e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice. -----

---- II- Parecer dos Serviços: -----

---- Demonstrado que o pavimento da Rua da Lage do Quarto, em Canas de Senhorim, se encontrava em mau estado, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido. -----

---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura da requerente, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização no valor total de 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente, o decidirá.”

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De acordo com eu se os Senhores Vereadores, independentemente de haver outros assuntos para falarmos, remetia para a informação de serviço e para o que lá está expresso de acordo com o parecer do serviço de se proceder ao pagamento, que funciona quando o dano é inferior ao valor que está estipulado. Portanto, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 150,00 euros ao Município constante no Processo n.º 2025/300.40.511/11, datado de 22/12/2025, referente aos danos sofridos na sua viatura, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22498, datada de 22/12/2025, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

2.2.CARTA EDUCATIVA DO MUNICIPIO DE NELAS – CONHECIMENTO

---- Presente a Carta Educativa do Município de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Dizer-vos que a carta educativa é um documento que carecia de atualização já há muito tempo, esta carta educativa como sabem tem, pode ser alvo de revisão não é um documento fechado nunca o é, mas é obrigatório nós temos para tudo que são as candidaturas que nós temos agora no que é na parte das candidaturas ligadas à educação seja nos três jardins de infância seja nas duas escolas secundárias é importante que este documento que exista e que seja agregado. É claro que nós aqui é conhecimento isto é aprovado em sede da Assembleia Municipal será naturalmente dado o conhecimento como foi feito o acompanhamento dar-vos também essa nota que foi feito com o acompanhamento dos próprios agrupamentos de escolas de Nelas, desculpem os dois agrupamentos de escolas do concelho de Nelas tanto de Nelas como de Canas de Senhorim, que muitos dos dados compilados foram eles que nos facultaram e muitas das sugestões ou das linhas orientadoras foram feitas nesse sentido. Resumidamente deixa aqui em aberto a possibilidade no documento de eventualmente se poder no futuro a autarquia propor alguma da unidade escolar que esteja atualmente desintegrada poder ser reativada não depende só da autarquia, depende da autorização da tutela, mas a autarquia pode propor e portanto, deixa isso em aberto. Nós por exemplo estamos a fazer temos locais onde temos jardins de infância onde temos escolas de primeiro ciclo e podemos invocar que com o crescimento da população ou através da comunidade migrante ou através da mobilidade interna até dentro do próprio país tenha aumentado o número da população há um número significativo de alunos no jardim de infância, houve investimento no jardim de infância e pode derivar em reativar uma escola do primeiro ciclo. Eu estou só a falar em teoria não quer dizer que seja isso seja feito. O que nós aqui deixamos acautelado é o futuro depois eventualmente se proporcionar poder ser feito e não ficar circunscrito e não ficar fechado portanto o documento é para conhecimento e foi feito com o acompanhamento todo dos serviços da autarquia, com os dois agrupamentos e as linhas orientativas também da nossa parte nomeadamente estas que nós dissemos que é, deixar em aberto o que é o processo educativo nós como sabem nós asseguramos um conjunto de escolas o funcionamento das escolas que não são comparticipadas porque não cumprem o que está estipulado na lei, mas o município assume já há muitos anos mesmo, já desde o tempo do Dr. Zé Correia o que não estava contemplado na lei o município assegura o financiamento da escola de maneira ela funcionar e não ser descontinuada digamos assim. Aqui mantém-se a mesma regra e alarga-se para a possibilidade de futuramente independentemente de quem seja o órgão decisório municipal e em assembleia, em reunião de câmara e assembleia possa eventualmente acrescentar alguma coisa a esta matéria. Não sei se algum dos Senhores Vereadores quer fazer algum comentário sobre isto. Portanto está dado o conhecimento e dizer-vos também, temos também a ideia que é um documento extenso e que precisa naturalmente de ser ainda digerido temos tempo agora até para a assembleia municipal depois de fevereiro alguma questão que possa surgir sendo certo que foi feito no âmbito também da própria CIM com muitas das linhas orientadoras iguais às outras autarquias também tiveram que fazer isto por causa da candidatura das escolas aproveitámos aqui só adaptámos estas questões que vos acabei de explicar. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da Carta Educativa do Município de Nelas, a qual deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal de Nelas, para aprovação. -----



Reunião de 14/01/2026

2.3.DESIGNAÇÃO DOS DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAREM O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE CANAS DE SENHORIM – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 09 de janeiro de 2026, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

Designação dos dois representantes do Município para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim – Retificação da deliberação de 30 de dezembro de 2025. -----

---- Considerando: -----

---- 1- O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

---- 2- O disposto no n.º 1 do artigo 11.º do referido diploma legal, nos termos do qual se estabelece que “O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo”; -----

---- 3- Que nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, se determina que “Na composição do conselho geral tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local”; -----

---- 4- As competências do conselho geral que se encontram plasmadas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação; -----

---- 5- Que os representantes do município são designados pela câmara municipal, conforme previsto no n.º 4 do artigo 14.º do aludido diploma; -----

---- 6- Que, no caso do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, o regulamento interno apenas prevê a designação de dois elementos em representação do Município (vide Doc. 1); -----

---- 7- Que, em reunião realizada em 30 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação dos três representantes do Município, tendo sido aceite a proposta no sentido de designar o Senhor Vice-Presidente, Nuno Daniel da Silva Pereira, e, quanto aos outros dois elementos, seriam indicados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do CDS-PP, em comunicação escrita, o que veio a suceder em 30 de dezembro de 2025, por parte do Partido Socialista, e em 2 de janeiro de 2026, por parte do CDS-PP. -----

---- PROPÕE-SE o seguinte: -----

---- a) A retificação da deliberação da Câmara Municipal, datada de 30 de dezembro de 2025, atendendo a que, no caso do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, são apenas dois representantes do Município a designar para integração no Conselho Geral; -----

---- b) A designação do Senhor Nuno Daniel da Silva Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

---- c) Que em reunião da Câmara Municipal, seja proposto o segundo representante que irá integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Antes de dar a palavra à Senhora Vereadora Elsa Loureiro, dar só nota de duas questões, nós na última reunião trouxemos aqui a reunião de câmara a indicação de três elementos para cada um dos agrupamentos, ora no agrupamento de escolas de Canas de Senhorim um dos outros elementos era cooptado, no último mandato foi feito da mesma forma com a nomeação conjunta mas agora tem ali a parte da cooptação que é isto dizer o que nós em Nelas temos três representantes que votámos aqui seja a Vereadora Elsa Loureiro do PSD a Professora Mafalda pelo PS o Doutor Manuel Marques pelo CDS. Aqui no agrupamento de Canas tinha ficado o Senhor Vice-Presidente Nuno Pereira a Professora Odete pelo PS e a Professora Carlinda pelo CDS. O próprio agrupamento e os serviços jurídicos havia aqui uma questão por causa da Professora Carlinda porque ela é professora ainda em efetividade de funções e há um contingente específico para os representantes dos professores que são eleitos na sede do que é o agrupamento de escolas de Canas de Senhorim. A questão que pomos aqui é que nós tivemos aqui um entendimento e neste momento passou de três para dois elementos ora o que é que se calhar aqui interessa relevar é o membro cooptado não passa por nós quem faz a cooptação depois é a própria é o próprio conselho geral que o faz, nós podemos alinhar isso, agora há aqui duas questões que me parecem importantes, foram criadas expectativas e foram contactadas as pessoas portanto agora para fazermos a adaptabilidade podemos fazer uma de duas soluções, uma é eventualmente indicarmos dois nomes de acordo, o de Nelas está arrumado são três, de Canas de Senhorim com dois nomes ou então fazermos um sistema onde nomeemos efetivos e suplentes e de alguma forma chegarmos aqui a algum consenso sobre o exercício disso uma vez que também há apesar da informação não ter sido a correta, mas foram criadas expectativas nas pessoas e também não me parece muito curial agora dizer às pessoas olha afinal não são três, são duas e o António ou o Manuel ou o Francisco não ficam portanto eu não sei se os Senhores Vereadores têm alguma. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Só mesmo, em primeiro lugar uma dúvida, no caso de Canas de Senhorim só é necessário designar duas pessoas porque há um terceiro que é cooptado é isso? E no caso de Nelas são designadas três e há um quarto que é cooptado é isso? Só queria esclarecer isso. Nós em relação a este assunto em função da proposta que foi apresentada para nós analisarmos nós consideramos, não sei qual é a opinião do Dr. Marques, mas nós consideramos que nós não gostaríamos de abdicar da pessoa que designámos pronto até porque sobretudo porque consideramos que era uma mais-valia tendo em conta ser docente e conhecer bastante bem a realidade do agrupamento de escolas de Canas e Senhorim e portanto eu não sei, volto a dizer acabou de o dizer que a sua opinião é não abdicar do elemento que foi designado, no entanto eu não sei se é possível tendo em conta aquilo que disse em relação à Professora Carlinda se é possível ou não, ela ser o elemento designado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu acrescentaria qual é a norma que é impeditiva para a Dra. Carlinda não poder ser. ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pois não fomos nós, foi o agrupamento. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Rodrigues: -----

---- - Então só uma questão nós nessa reunião trouxemos três pessoas para o agrupamento Nelas e duas para Canas e três para Canas, exatamente, porque efetivamente foi-nos pedido porque a Dra. Olga tinha que tomar posse obrigatoriamente dia 12 e então foi-nos pedido e nós para trazer a reunião de Câmara associámos os dois agrupamentos uma vez que fazem parte do mesmo Concelho. O que acontece é que no regulamento interno de Canas, como o Sr. Presidente já explicou são apenas duas pessoas e uma tinha sido cooptada isto pode acontecer exatamente igual, mas entretanto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas como é que estava antes? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Rodrigues: -----



Reunião de 14/01/2026

---- - Antes estava exatamente assim, eram três-três, mas uma delas tinha sido cooptada. O Sr. Presidente da Junta de Canas que no mandato anterior era o Nuno tinha sido cooptada e tinham sido três. Acontece que agora, eu pedi também opinião e parecer à jurista e de acordo com tenho aqui a lei, de acordo com o regime da autonomia administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários, no artigo 12 relativamente à composição do Conselho Geral diz que, na composição do Conselho Geral tem de estar salvaguardada a participação de representantes de pessoal docente e não docente, dos pais encarregados de educação, dos alunos e munícipes da comunidade local, sendo que sendo que a pessoa as pessoas eleitas, são eleitas pelos docentes e a Dra. Carlinda não foi eleita pelos docentes, porque já estão, essa parte já está feita, portanto sendo eleita agora pela Câmara possivelmente iria haver imparcialidade porque ela não foi eleita pelos docentes tendo nós agora a nomeá-la portanto poderá haver aí alguma imparcialidade e por essa razão imparcialidade ela depois não tem posição para... -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vocês enviaram aos Vereadores esse parecer 2.3 para que nós pudermos estudá-lo? Não enviaram. Sr. Doutor, eu faço uma proposta, não sei se o PS aceitará ou não aceitará. Era retirar o assunto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu aceito, está retirado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mandem isso e a gente estuda. Só se lembram não pode ser, pode ser é uma vela como dizem os velhinhos lá na minha terra. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - 2.3 retirada da proposta retirada da ordem de trabalhos. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade retirada do ponto 2.3 da ordem de trabalhos com o agendamento imediato para a próxima reunião de Câmara de 28 de janeiro Doutora Ana, está? Obrigado. -----

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos, por unanimidade, a agendar para a próxima reunião de Câmara. -----

3 - SUBSÍDIOS

3.1. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO, DE NELAS, NO ÂMBITO DOS CURSOS CARNAVALESCOS 2026 E MARCHAS POPULARES 2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, de Nelas, no âmbito dos Cursos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, que seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO - CURSOS CARNAVALESCOS 2026 - MARCHAS 2026 -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do

Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL CIMO DO POVO”, titular do NIPC 502 005 025, com sede na Av. Fortunato de Almeida, 3520-056 Nelas, representada, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Direção, António Xavier Figueiredo Gouveia, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação”. -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

---- 2. Que vem sendo hábito ao longo dos anos a Autarquia apoiar as Associações Culturais responsáveis pela organização dos Carnavais do Concelho, de forma logística, pecuniária e na promoção dos mesmos; -----

---- 3. Que a tradição enraizada culturalmente na população é igualmente um excelente cartaz promocional e uma importante forma de dinamização económica. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação” no âmbito da organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026.

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Associação”, através da atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 6.000,00€ (seis mil euros) durante o mês de fevereiro de 2026; -----

---- b) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de março de 2026; -----

---- c) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de maio de 2026; -----

---- d) 4.000,00€ (quatro mil euros) durante o mês de junho de 2026. -----

---- 2- Acresce ao apoio referido no número anterior, a concessão de isenção de taxas e licenças, bem como as licenças de direitos de autor no âmbito do evento do Carnaval, cujo montante ascende a, aproximadamente, 15.000,00€, no cômputo geral. -----

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício relativo à organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026. -----

---- 2- A “Associação” deverá colocar o logotipo do “Município” em todos os cartazes relativos à publicitação dos eventos. -----

---- 3- A “Associação”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----

---- a) Plano de Atividades; -----

---- b) Relatório e Contas; -----

---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.ª – Vigência -----

---- O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao integral pagamento do



Reunião de 14/01/2026

apoio financeiro estabelecido na Cláusula 2.^a. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, de Nelas, atrás descrita, no âmbito dos Corsos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, bem como autorizou o pagamento no valor de 15.000,00 euros. -----

3.2.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO, DE NELAS, NO ÂMBITO DOS CORSOS CARNAVALESCOS 2026 E MARCHAS POPULARES 2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural de Santo António, de Nelas, no âmbito dos Corsos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, que seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO - CORSOS CARNAVALESCOS 2026 - MARCHAS 2026 -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º «ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO», titular do NIPC 500 853 460, com sede em Largo da Feira, 3520-013 Nelas, representada, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Direção, António Miguel Simões, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação”, -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

---- 2. Que vem sendo hábito ao longo dos anos a Autarquia apoiar as Associações Culturais responsáveis pela organização dos Carnavais do Concelho, de forma logística, pecuniária e na promoção dos mesmos; -----

---- 3. Que a tradição enraizada culturalmente na população é igualmente um excelente cartaz promocional e uma importante forma de dinamização económica. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação” no âmbito da organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026.

---- Cláusula 2.^a - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Associação”, através da

atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 6.000,00€ (seis mil euros) durante o mês de fevereiro de 2026; -----

---- b) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de março de 2026; -----

---- c) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de maio de 2026; -----

---- d) 4.000,00€ (quatro mil euros) durante o mês de junho de 2026. -----

---- 2- Acresce ao apoio referido no número anterior, a concessão de isenção de taxas e licenças, bem como as licenças de direitos de autor no âmbito do evento do Carnaval, cujo montante ascende a, aproximadamente, 15.000,00€, no cômputo geral. -----

---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício relativo à organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026. -----

---- 2- A “Associação” deverá colocar o logotipo do “Município” em todos os cartazes relativos à publicitação dos eventos. -----

---- 3- A “Associação”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----

---- a) Plano de Atividades; -----

---- b) Relatório e Contas; -----

---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----

---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.^a - Vigência -----

---- O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao integral pagamento do apoio financeiro estabelecido na Cláusula 2.^a. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural de Santo António, de Nelas, atrás descrita, no âmbito dos Cursos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, bem como autorizou o pagamento no valor de 15.000,00 euros. -----

3.3.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO, DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DOS CURSOS CARNAVALESCOS 2026 E MARCHAS POPULARES 2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, no âmbito dos Cursos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, que seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO - CURSOS CARNAVALESCOS 2026 - MARCHAS 2026 -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----



Reunião de 14/01/2026

---- “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO”, com sede na Av. António João Pais Miranda, 3525-012 Canas de Senhorim, titular do NIPC 501 822 933, representada, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Direção, Ricardo Cruz, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação”, -----

---- Considerando: -----

---- 1. Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

---- 2. Que vem sendo hábito ao longo dos anos a Autarquia apoiar as Associações Culturais responsáveis pela organização dos Carnavais do Concelho, de forma logística, pecuniária e na promoção dos mesmos; -----

---- 3. Que a tradição enraizada culturalmente na população é igualmente um excelente cartaz promocional e uma importante forma de dinamização económica. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação” no âmbito da organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026.

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Associação”, através da atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 6.000,00€ (seis mil euros) durante o mês de fevereiro de 2026; -----

---- b) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de março de 2026; -----

---- c) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de maio de 2026; -----

---- d) 4.000,00€ (quatro mil euros) durante o mês de junho de 2026. -----

---- 2- Acresce ao apoio referido no número anterior, a concessão de isenção de taxas e licenças, bem como as licenças de direitos de autor no âmbito do evento do Carnaval, cujo montante ascende a, aproximadamente, 15.000,00€, no cômputo geral. -----

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício relativo à organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026. -----

---- 2- A “Associação” deverá colocar o logotipo do “Município” em todos os cartazes relativos à publicitação dos eventos. -----

---- 3- A “Associação”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----

---- a) Plano de Atividades; -----

---- b) Relatório e Contas; -----

---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----

---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
---- Cláusula 6.^a – Vigência -----
---- O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao integral pagamento do apoio financeiro estabelecido na Cláusula 2.^a. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, atrás descrita, no âmbito dos Corsos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, bem como autorizou o pagamento no valor de 15.000,00 euros. -----
3.4.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ROSSIO, DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DOS CORSOS CARNAVALESCOS 2026 E MARCHAS POPULARES 2026 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO
---- Presente a Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a União Cultural e Recreativa do Rossio, de Canas de Senhorim, no âmbito dos Corsos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, que seguir se transcreve: -----
---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO - CORSOS CARNAVALESCOS 2026 - MARCHAS 2026 -----
---- Entre: -----
---- - 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----
---- - 2.º “UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ROSSIO”, titular do NIPC 501 115 137, com sede em Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pela Senhora Presidente da Direção, Maria Celeste Pires Borges, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação”, -----
---- - Considerando: -----
---- 1. Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
---- 2. Que vem sendo hábito ao longo dos anos a Autarquia apoiar as Associações Culturais responsáveis pela organização dos Carnavais do Concelho, de forma logística, pecuniária e na promoção dos mesmos; -----
---- 3. Que a tradição enraizada culturalmente na população é igualmente um excelente cartaz promocional e uma importante forma de dinamização económica. -----
---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----
---- Cláusula 1.^a – Objeto -----
O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “Associação” no âmbito da organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026.
---- Cláusula 2.^a - Formas de apoio -----
---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Associação”, através da atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----
---- a) 6.000,00€ (seis mil euros) durante o mês de fevereiro de 2026; -----



Reunião de 14/01/2026

---- b) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de março de 2026; -----
 ---- c) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) durante o mês de maio de 2026; -----
 ---- d) 4.000,00€ (quatro mil euros) durante o mês de junho de 2026. -----
 ---- 2- Acresce ao apoio referido no número anterior, a concessão de isenção de taxas e licenças, bem como as licenças de direitos de autor no âmbito do evento do Carnaval, cujo montante ascende a, aproximadamente, 15.000,00€, no cômputo geral. -----
 ---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----
 ---- 1- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício relativo à organização do curso carnavalesco e das marchas do ano de 2026. -----
 ---- 2- A “Associação” deverá colocar o logotipo do “Município” em todos os cartazes relativos à publicitação dos eventos. -----
 ---- 3- A “Associação”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----
 ---- a) Plano de Atividades; -----
 ---- b) Relatório e Contas; -----
 ---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----
 ---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
 ---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
 ---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----
 ---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
 ---- Cláusula 6.^a – Vigência -----
 ---- O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura até ao integral pagamento do apoio financeiro estabelecido na Cláusula 2.^a. -----
 ---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
 ---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- Do 3.1 ao 3.4 estamos a falar genericamente dos outros não sei se eu posso falar genericamente uma vez que estamos a falar do mesmo, da sequência do que nós fomos falando mesmo até em termos de do orçamento e das reuniões que foram feitas e foram feitas com as direções dos 4 das 4 associações o que ficou instituído, nós fizemos um reforço do apoio em 2024 se a memória não me atraiçoa e remetemos depois não decisão obviamente nossa, porque em 2025 houve eleições e portanto não se pode fazer um compromisso que não depende de nós mas para depois mais tarde ser feito porque essa atualização já tinha sido feita em 2024. O que foi agilizado também é deixar claro e expresso o outro tipo de apoio que vem aí, que vem na alínea 2 que tem a ver com as formas de apoio na cláusula segunda na cláusula

segunda o número 2 e o número 2 tem a ver basicamente como funcionava em termos de apoio, em termos de apoio, isto queria dizer o quê? Portanto nós temos um subsídio ordinário que serve para o carnaval e para as marchas populares e depois havia aqui por vezes, havia anos que havia, outros anos que não havia, o que ficou instituído é tudo o que tem a ver com os pagamentos às forças de segurança para os corsos desfilarem fica em protocolo, fica salvaguardado e fica perfeitamente definido que é uma responsabilidade da autarquia, que foi um apoio que as próprias associações também nos solicitaram que ficasse isso também devidamente expresso e a segunda questão não menos importante também como forma de rentabilidade digamos assim da angariação de receita para recuperar o que são os eventos todos associados ao carnaval e a organização de eventos como se faziam antigamente e se continuam a fazer bailes, festas e angariação de receitas e que as despesas associadas do SPA e do PassMusic sejam asseguradas pelo município, portanto o que deixa aí é na mesma o reforço da que é parte financeira. Em termos do que é a parte material está consignada na mesma fica expresso que a parte do que é os corsos e do que é as atividades são e nos próprios desfiles nós pagamos o PassMusic na mesma e o SPA e os direitos autorais, portanto fica tudo assegurado que isso é uma responsabilidade ou um apoio se assim o entenderem da autarquia. Não sei se há alguma dúvida? Sim, sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Absolutamente de acordo com o apoio a estas quatro associações, não só por serem associações que dinamizam a nossa comunidade, mas porque se responsabilizam naturalmente com todo o apoio financeiro, logístico e de promoção com a autarquia para a dinamização de dois momentos do ano fortíssimos e muito importantes como todos sabemos para aquilo que é o impacto económico turístico, enfim até intergeracional associado à realização do carnaval e das marchas. Nós aprovamos naturalmente os protocolos, mas não podemos deixar de referir que consideramos que seria justo uma revisão do valor do protocolo tendo em conta até aquilo que o Sr. Presidente disse que foi revisto, portanto este valor mantém-se desde 2024 a 2025 e nós consideramos que não é não seria coerente em função daquilo que acabei de dizer e que eu sei que o Sr. Presidente diz de igual forma que é o mérito do trabalho que é feito, o impacto que tem para o Concelho de Nelas a realização destes eventos, não é só para os eventos que são organizados pelo município que as coisas estão mais caras as coisas estão mais caras para todos e portanto nós consideramos não pondo em causa o protocolo nem a aprovação do mesmo porque isso iria naturalmente impactar com a realização do carnaval, mas solicitar que o reforço de verba seja trazido para deliberação antes da realização das marchas portanto antes de junho e nós propomos no mínimo um aumento semelhante aquele que o Sr. Presidente disse anteriormente quando passou de 12.500 para 15.000 e portanto que essa percentagem de aumento seja aprovada para o protocolo a rever já para 2026, mas não pôde em causa mais uma vez a realização do carnaval está perfeitamente aprovado, mas com o compromisso de trazer para deliberação esse aumento antes da realização das marchas de preferência diria eu a ser pago já em maio tendo em conta que muitas delas têm que sair pronto, ok mas que esse reforço tenha de facto já algum reflexo no pagamento de maio e portanto julgo que estará de acordo com esta proposta, não é nada que seja diferente daquilo que foi feito há dois anos atrás e acho que era o mínimo que podíamos fazer porque de facto as coisas estão caras para todos e o impacto, volto a dizer e a quantidade de pessoas que envolve, que todos nós somos gratos é de todo merecido, portanto era isso que nós queríamos acrescentar à nossa intenção de aprovação destes quatro protocolos e destes quatro subsídios. -----

---- O Senhor Presidente: -----ç-----

---- - Só uma pequena nota do que disse a Senhora Vereadora, dizer-lhe o que nós consciencializamos com as associações foi este modelo, portanto em 2024 houve esse reforço a ideia é ser o mesmo montante, nós já falámos nisso aqui inclusive quando foi o orçamento não sei se a Senhora Vereadora se recorda, já falámos também nisso o que ficou consciencializado com as associações era em 2026 não foi assumido antes porque há uma coisa e bem chamada democracia em 2025, mas que ficava com essa anotação que era 2026 o que ficou consciencializado com eles é que porque o montante é sensivelmente o mesmo é



Reunião de 14/01/2026

ficar consignado neste ano aquela questão daquele reforço supletivo que está no ponto 2 foi isso que as associações nos pediram porque vai dar ao mesmo porque deixam de o que é por exemplo só para ficar com uma ideia entre SPA e PassMusic o ano passado foram 11.500 euros e portanto se nós eventualmente reforçássemos em 2.500 euros o valor na globalidade entre o que são os direitos autorais o PassMusic e o desfile carnavalesco tanto da GNR a pagar a GNR como do próprio PassMusic e direitos de autor acabava por ser inferior ao valor, portanto o que ficou consciencializado é que isto fica perene e o reforço em 2026 no mesmo montante que nós tínhamos falado. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu acho que volto a dizer tendo em conta o impacto do evento tendo em conta aquilo que é a proporcionalidade que muitas das vezes nós vemos naquilo que é apoiado de outro tipo de eventos com impacto percentualmente inferior àquilo que é o impacto das marchas e do carnaval, não me parece todo descabido que o valor que as associações possam saber que têm por direito para gastar em materiais para gastar em fatos, em carros seja lá do que for possa ser superior, independentemente do apoio que o município possa dar no pagamento das licenças e do PassMusic que nunca será um valor semelhante àquilo que eles podem contar com esse valor extra e portanto apelo ao que o Sr. Presidente possa ponderar esta proposta e traze-la antes de facto das marchas populares porque acho que era de todo meritório isso seria certamente uma proposta aprovada por unanimidade tranquilamente sem qualquer outro impacto. Temos orçamento para isso de certeza absoluta e portanto, parece-me que não é nada de extraordinário volto a dizer, tendo em conta aquilo que tem sido os apoios que são dados a outros eventos de menor escala. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu não sei se o Sr. Vereador, diga, queria responder. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Peço desculpa, eu disse no início do meu mandato que seria o Senhor, até me disse exterminador implacável, apelidou-me disso que eu pareço embora velhote, mas ainda tenho umas células com memória viva, que seria rigoroso no cumprimento da lei. Ficar-lhe-ia bem ter pedido desculpa quando começou a iniciar o mandato a iniciar a discussão do ponto, porquanto chegou-me isto às mãos ontem certamente aos Srs. Vereadores do PS também e Vossa Excelência sabe que nos termos da lei a ordem de dia entregue a todos os membros dos órgãos com uma detenção de 2 dias não o fez, e porquê que não o fez? Mas devia ter feito logo no início peço-lhe perdão porque não permitiu ao Vereador do CDS, certamente como não permitiu ao Partido Socialista a oportunidade de falarmos com os diretores associativos, exatamente isso, se eles achavam ou concordavam ou não com este valor ou se poderia ou não ser um valor um bocadinho mais elevado nessa matéria não tive hipótese, porque Vossa Excelência mandou o serviço ontem ao fim do dia mandar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não foi o serviço, fui eu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

----- - Ou de manhã ou ao fim do dia. Eu não sou obrigado a estar permanentemente no e-mail portanto, na minha modesta opinião e digo-lhe Sr. Presidente da Câmara vou votar favoravelmente qualquer proposta sobre esta matéria porque eu sei o que é ser dirigente

associativo, mas concordo com a proposta do Partido Socialista da Dra. Sofia Relvas acho que por aquilo que eles organizam por a dinamização que eles fazem no Concelho por aquilo que eles promovem no nosso Concelho, acho que deviam ser majorados nesta matéria. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Só para dar uma pelo menos da minha parte, uma nota final sobre o assunto, volto só a repetir duas ou três coisas, no que concerne apoios a associações qualquer que seja o valor ficará sempre aquém de quem o pede, de quem o solicita e de quem acha que a justiça possa ser feita de outra maneira. Há uma questão também de gestão de equilíbrios porque em bom da verdade nós temos um movimento associativo muito rico é claro que nem tudo é igual como é óbvio, há coisas que são iguais e tratadas entre iguais e outras coisas que são diferenciadas, mas foi precisamente essa a linha de raciocínio seguida. Independentemente disso tudo, o valor que está consignado para aqui até em orçamento é o que está lá consignado 60 mil euros que é no valor que foi consensualizado e os Senhores Vereadores podem depois retificar isso com os dirigentes associativos a responsabilidade não é de serviços isto teria ido mais tarde portanto a responsabilidade do envio é minha a responsabilidade do envio é minha e demos conta depois que houve documento que não foi e fui eu que dei conta, a responsabilidade é minha o Senhor Vereador tem razão a responsabilidade é minha, os Senhores Vereadores peço desculpa por receberem fora de horas o serviço não tem responsabilidade absolutamente nenhuma a responsabilidade é única exclusiva do Presidente da Câmara. Dizer-vos o quê também sobre esta questão, objetivamente era o que estávamos a dizer o que era o valor que se estava a falar em teoria no valor que é real final é superior ao valor que era em teoria quer-se dizer que o ponto 2 em termos do que retorna o que as associações deixam de pagar vai dar o mesmo valor ou maior inclusive do que era o aumento dos 2015 de 10 mil euros este valor nunca andarà inferior neste momento os valores do PassMusic e do SPA estão em valores verdadeiramente desculpem a expressão, estratosféricos é uma coisa verdadeiramente absurda e depois ainda por cima eles têm um sistema agora que é, cada vez que é anunciado algum evento eles têm gente que andam a ver os eventos que são efetuados, eles cobram tudo. Nós no mercado Natal pagamos SPA e PassMusic qualquer atividade que nós façamos nas piscinas o Halloween Party ou não sei quê nós temos de pagar tudo e estamos a falar de valores bastante substanciais já não estamos a falar dos valores que eram anteriormente, agora são os valores altos e isto é uma forma boa de fazer o retorno das festas têm, se estiver pago a montante logo os montantes importantes do PassMusic ficam logo tudo o que entra em caixa é quase lucro portanto é quase uma dupla mais-valia fica paga as despesas e ainda há a receita que pode advir do evento organizado e foi essa a ótica e foi isso que, não invalidando que não possa ser utilizado este ou outros montantes e fica naturalmente a sugestão. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Peço desculpa Dr. Marques, deixe-me só. Fica a sugestão, mas o Sr. Presidente agenda essa sugestão para ser deliberada posteriormente ou não pretende agendar essa sugestão para ser deliberada posteriormente é isso que eu queria perceber. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu vou ponderar e depois digo à Senhora Vereadora. Até porque nós inclusive isso implica uma alteração orçamental que já tem uma verba consignada, tem a ver com os fundos disponíveis eu não posso fazer uma... Senhor Vereador Manuel Marques, vai intervir? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Peço desculpa. Sim, oh Senhor Presidente, já não é a primeira vez e não vou deixar passar isso mais, que Vossa Excelência assume a responsabilidade, defendendo os serviços. Andam para aí uns escribas meio eufóricos que às vezes escrevem que eu que ataco os funcionários, já não é a na primeira vez, qualquer coisa que eu. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu não falei isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não me estou a referir a si. Andam para aí uns escribas não é o Senhor Presidente da Câmara senão dizia-lhe. Andam para aí uns escribas eufóricos com interesses pessoais que



Reunião de 14/01/2026

de vez em quando fazem para aí uns artigos a dizer que nós atacamos funcionários. Acho o primeiro funcionário que digo que eu o ataco. Primeiro. Eu estou eu fui 40 anos funcionário de uma autarquia e sei o que isto é. Portanto Senhor Presidente, pode assumir, fica-lhe bem, mas também ficará bem aos outros, não dizendo que nós estamos aqui a pôr em causa os serviços da autarquia. Não. Estamos a pôr em causa a política do Presidente da Câmara e do Executivo do PSD. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu acabei de dizer precisamente isso. Eu não fui só uma questão de defender, eu repus a verdade. Quem envia a documentação é um funcionário da autarquia e ele não tem responsabilidade nenhuma porque ele envia todos os documentos que eu lhe dou. Obviamente, se calhar, não os valida todos e a responsabilidade é minha. Eu já assumi, Sr. Vereador. -----

---- - O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu nem sou sindicalista, nem sou defensor dos trabalhadores. Agora, eu refiro aos escribas que andam por aí a fora. Mas eu leio. Uma pessoa lê, obviamente. Não tenho nada contra os trabalhadores da autarquia. Fico claro uma vez por todas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Se o Sr. Vereador acha que eu queria cometer aqui alguma coisa, eu não queria de todo. Estava a dizer que a responsabilidade é minha. Está, está. Pronto, muito bem. Portanto, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade, do 3.1 ao 3.4 com a questão da ponderabilidade de algum reforço que eventualmente possa vir a ser feito. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a União Cultural e Recreativa do Rossio, de Canas de Senhorim, atrás descrita, no âmbito dos Corsos Carnavalescos 2026 e Marchas Populares 2026, bem como autorizou o pagamento no valor de 15.000,00 euros. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1. PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – DEZEMBRO DE 2025 - CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No que concerne a esse documento, como qualquer um, algum documento que os Srs. Vereadores queiram consultar e sem colocar aqui o labéu dos prazos legais para consulta, é quando os Srs. Vereadores assim o entenderem. Se querem consultar uma despesa de dezembro, consultem uma despesa dezembro. Se querem voltar atrás a uma despesa de outubro, ou de agosto, ou não sei quê, sintam-se confortáveis contra isso. A contabilidade tem os processos todos, é só consultarem e portanto, está dado conhecimento dos pagamentos efetuados do 1 do 12 a 31 do 12 e os Srs. Vereadores sintam-se confortáveis conforme o entenderem, para consultar das formas como o entenderem também. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Sr. Presidente, se não me leva a mal. Com toda essa boa vontade, eu também recordei que foi pedido para que os serviços nos enviassem o balancete de execução orçamental, ou o ponto de execução orçamental todos os meses. E, portanto, como o último que eu tenho é de

outubro, mesmo já tendo iniciado nós um ano económico diferente, eu gostaria muito de ter o balancete de execução orçamental de novembro, de 30 de novembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2025. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas o de dezembro foi enviado. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Não. Isso é uma informação financeira. Outra coisa é o balancete de execução orçamental da despesa e da receita, tal como já me o entregou a 31 de outubro. Não importa. -

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Está bem, mas o dezembro é para fechar o ano. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Nós precisamos de ter esse histórico connosco. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu sei, Sra. Vereadora, mas como imagina às vezes... -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - É contabilístico. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sim, está bem. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Se chegar ali ao serviço, eles imprimem-lho. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é meramente contabilístico, mas pronto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - É diferente da prestação de contas. É mesmo o balancete de execução orçamental no final de cada mês. Se faz favor. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Muito bem. Pronto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de dezembro de 2025, no total de 3.728.612,72 euros (três milhões setecentos e vinte e oito mil seiscentos e doze euros e setenta e dois cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 6.919,33 euros (seis mil novecentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

4.2. ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 1 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1, DO ANO DE 2026 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presentes as Alterações ao Orçamento Municipal n.º 1 e às Grandes Opções do Plano n.º 1, do ano de 2026, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.

---- O Senhor Presidente: -----
---- - No que concerne ao ponto 4.2, alteração do Orçamento Municipal n.º 1 e as grandes opções do Plano n.º 1 do ano 2026, dizer-vos que esta alteração é meramente técnica, porque

tem a ver com, desde que o documento é aprovado, o Orçamento Municipal de 2026, até entrar em vigor, há uma mudança de ano civil. Portanto, nós não estamos a falar aqui de rúbricas nem de obras, estamos a falar de uma questão meramente técnica, que é, e de acordo com o que também tenho para vos dizer, é isto mesmo que estava a dizer, entrada em vigor do Orçamento e as grandes opções do Plano 2026 e dotar as rúbricas das dotações, como, por exemplo, ao fazermos isto, é preciso fazer as atualizações, por exemplo, aos vencimentos de 2026 já com os valores indexados. E ao fazer isso, é preciso fazer, naturalmente, esse reforço. Por exemplo, esta alteração permite que se desencadeie o procedimento dos vencimentos dos colaboradores do Município e tudo o que é despesas simples correntes, desde, sei lá, reagentes, parte elétrica e afins. Portanto, basicamente, o que nós estamos aqui a falar, não estamos a falar da obra, mas estamos a falar só da parte técnica que permita que... -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Uma alteração orçamental, é o que o Senhor está a falar. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, mas tem que ser obrigatória por lei. Mas claro que tem, mas são diferentes, porque as alterações... Ó Sr. Vereador, posso acabar de falar? Pode falar. Se importar, esteja à vontade. Como entender? Pronto. O que eu estou lhe a dizer é o seguinte. As alterações orçamentais no início de cada ano civil têm duas alterações orçamentais obrigatórias técnicas. Uma delas tem a ver com o funcionamento e a outra tem a ver com a integração dos saldos de gerência. São duas alterações orçamentais obrigatórias técnicas desde sempre, Senhor Vereador. Essas alterações orçamentais são diferentes das alterações orçamentais de opções políticas. São técnicas e contabilísticas para funcionar. Eu folgo muito em saber que o Sr. Vereador agora descobriu isto de uma outra maneira. Mas o que funciona é, uma Câmara para funcionar para qualquer pagamento simples, não o pode fazer se não o fizer desta maneira. Para dar um exemplo, em todos os anos existe esta alteração. Volto outra vez a falar. Isto não é uma alteração orçamental. Tem que ter dotação? Tem. Teve que se ir buscar a duas rubricas valor para carregar, para fazer essas atualizações, para fazer os pagamentos dos funcionários? Claro que sim. Mas não é uma alteração de empreitada, ou de obras ou de opção política. É de funcionamento técnico. Que permitirá, entre outras coisas, continuar a fazer os pagamentos simples e comezinhos do quotidiano. Ou coisas mais impactantes na vida das pessoas como os vencimentos dos funcionários. Dizendo ainda que isto, como tinha dito, é a conclusão do processo de transição de ano por forma a assegurar o pagamento de despesas obrigatórias, seja os vencimentos ou os encargos sociais, bem como a questão dos compromissos assumidos, o que é da gestão corrente. Basicamente era esta a nota que estava aqui. Pedi aos serviços para fazerem uma pequena nota sobre o assunto. Se os Senhores Vereadores, depois se quiserem ver, estejam à vontade. Senhores Vereadores, se quiserem se pronunciar sobre o assunto, estejam à vontade. Senhor Vereador Manuel Marques. Ligue o microfone. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe, o Senhor não está a falar de pessoas que desconhecem o que é a realidade de uma Câmara. Uma revisão é uma revisão que já sabemos que tem que ir à Assembleia Municipal, por aí fora. Aqui não, é uma alteração. Era da competência do Sr. Presidente da Câmara, que acho que não lhe foi dada a competência. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não foi. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não foi dada. Oh Sr. Presidente, uma alteração orçamental é sempre uma alteração orçamental. Seja ela para as despesas correntes, seja ela para as despesas de capital. É sempre. É a figura jurídica aplicada no POCAL. É uma alteração orçamental. E digo-lhe uma coisa, Sr. Presidente da Câmara, há um bocado... Já não é o POCAL. Eu registei. Era o POCAL, não sei se há outro evento. O Sr. Presidente da Câmara, há um bocado, disse que eu votei contra o Orçamento. Votei. Olhe, uma razão mais que suficiente para eu ter votado contra o Orçamento. Sabe porquê? A dois dias do início do ano, o Senhor já está a fazer a primeira revisão orçamental. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu já expliquei qual é o motivo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não interessa. Desculpe. Não interessa. Há dois dias de aprovado o documento, hoje já está a fazer uma primeira revisão orçamental. Vê-se o rigor com que vocês fizeram o Orçamento. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é um rigor, Sr. Vereador. É obrigatório. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Chame-lhe o que quiser, obrigatoriedade, rigor, chame-lhe o que quiser. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas fale com algum gestor. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É uma alteração orçamental. A oito dias... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Desculpe Senhor Vereador, posso fazer uma pergunta? Uma vez disse aqui nesta sala, ou nesta mesa, que não sabia nada de contas. Eu, não é questão de saber ou deixar de saber. Espere, deixe-me acabar antes de dizer alguma coisa que eu eventualmente não queira dizer. O que eu estou-lhe a dizer é uma coisa tão simples como isto. Qualquer pessoa, de gestão, lhe assegurará, que é assim, uma alteração orçamental, é uma alteração orçamental. Obviamente. Se é uma alteração orçamental, seja ela qual for. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - É uma alteração orçamental. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Oh, Doutor Marques, mas eu não lhe disse o contrário. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Pinte-a como que quiser. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Entenda como quiser. Se assim o entender. O que eu estava lhe a explicar, é que esta, e a que há de vir, da consolidação do resultado do exercício, tem que vir obrigatoriamente. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Aí acho que é uma revisão. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, não é revisão. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Desculpe, deixe-me só concluir. Só para dizer aqui ao Sr. Presidente da Câmara o seguinte, eu de facto disse isso. Mas eu quando jogava a bola, quando era miúdo, jogava só com um pé, com o pé direito. Depois comecei a aprender a chutar com os dois pés, com o pé esquerdo. Eu aprendi agora a chutar, a chutar também contabilidade. Só para responder ao Sr. Presidente da Câmara. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Está bem. Oh Sr. Vereador, eu não estou a dizer o contrário. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eu estou lhe a responder. Quando era garoto, jogava com o pé direito. Agora jogo com os dois. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Está a tentar convencer-me que você tinha um bom pé direito, é isso? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Se calhar tinha. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sra. Vereadora. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Sr. Presidente. Em relação a este ponto, eu tenho muitas dúvidas, e peço desculpa se for aborrecido, mas são várias, e portanto. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Diga, Sra. Vereadora. -----



Reunião de 14/01/2026

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Vou começar pelo seu despacho. Que está escrito nestes documentos e que diz, a minha letra também é um bocado complicada, mas a sua ainda é mais do que a minha. Então o despacho pelo qual proponho à Câmara a retificação e não propriamente a aprovação desta alteração, mas retificá-la, é aprove-se a alteração nº 1 ao Orçamento de despesa de 2026 atendendo à urgência da entrada em vigor do Orçamento de 2026. Ora, esta foi a nossa primeira dúvida. O Orçamento acabou de ser aprovado em Assembleia Municipal, de 22, penso eu, de dezembro de 2025. Iniciamos o ano, o Orçamento é carregado e eu pergunto, a minha primeira dúvida é essa, o que é que se passou com o Orçamento que foi, da nossa parte, viabilizado, para existir a necessidade de uma alteração orçamental e trazida para ratificação, do mesmo Orçamento que tinha sido aprovado e que nós ainda estamos a iniciar o ano. O Orçamento, que eu saiba, poderei estar aqui a dizer alguma coisa de errado, é, para além de um documento de previsão, quer da receita, quer da despesa, é um instrumento importantíssimo sobre o qual, a partir desse momento em que ele está aprovado, a Câmara pode começar a executar despesa e pode realizar receita, certo? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Precisamos da autorização para isso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Como? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Precisamos da autorização para isso, se não tiver delegada as competências. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Calma. Não, o Sr. Presidente tem competências próprias para executar despesa e realizar receita. Sim. O Sr. Presidente tem competências suficientes para, aliás, tem-se mostrado isso, nunca deixou de poder fazer nada. Portanto, por alguma razão, e algumas dessas razões o Sr. Presidente vai-me explicar, porque eu vou-lhe perguntar, o Orçamento que elaborou e que viu ser aprovado, não estava, não é correto, não estava de acordo com aquilo que precisa, portanto, e esta, só um preciosismo em relação àquilo que foi discutido. No caso de, porque o Sr. Presidente disse que era obrigatória essa alteração orçamental no início do ano, assim como é obrigatória a alteração orçamental quando for para importar o saldo de gerência. Não, aí é uma revisão orçamental, não é uma alteração orçamental, sempre que altera, o Orçamento é uma revisão. Portanto, esta minha primeira dúvida explicará, mas também acaba por ser um bocadinho diferente, eu não poderia deixar de não começar por aqui, porque, de facto, estamos no início, do ano, e o Sr. Presidente já faz uma alteração ao Orçamento, e não é certamente, digo eu, pelas razões que invocou, nomeadamente pelo pagamento de vencimentos aos colaboradores, até porque, mal feito fora que o Orçamento não tivesse as contas bem feitas, daquilo que é preciso estar orçamentado para a despesa do pessoal. Aliás, até foi essa uma das questões mais discutidas na Assembleia Municipal, quando da aprovação do mesmo. **Inclusivamente**, a rubrica de custos com o pessoal, o Sr. Presidente explicou e bem, até temos um documento complementar, que já dotou o Orçamento, de um valor que estima vir a precisar, precisamente pelas diferenças que existem de custos com o pessoal, em função da delegação de competências na Saúde e na Educação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Desculpe interromper, essa previsão orçamental é para o ano, não é para o mês? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas não é o Sr. Vereador, que está a falar agora. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Exato. Mais uma razão para nos deixar em dúvidas do porquê desta alteração orçamental. E, portanto, ao olhar para esta mesma alteração orçamental e pegando apenas nos valores maiores, que foram mobilizados e que, portanto, houve dotações que foram reforçadas e houve dotações que foram anuladas. A alteração orçamental diz-nos, e isto é verdade, Sr. Presidente, que ela é uma alteração orçamental precisamente porque equilibra o valor do total dos reforços com o total das anulações. Isso. Certo? E temos 404.000€ de reforço e 404.000€ e 40, vá, de anulação. Então nós fomos ver que rubricas foram estas que foi preciso anular e reforçar de um orçamento que tinha acabado de ser aprovado e que, a bem dizer, ainda nem tinha começado o ano. Acompanha as peças da alteração do orçamento, não só este primeiro, que tem a classificação das despesas do orçamento, como acompanha também as alterações às grandes opções do plano, o que é natural, até porque são peças da aprovação do orçamento, porque não deixa de ser importante este mapa das grandes opções do plano, é aquilo que nos permite ver melhor que obra é esta ou que intervenção é esta, embora depois a desagregação das despesas tenha que bater certo com o que aqui está. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - E o reforço futuro eventual. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - É isto, não é? Estou a analisar bem. Pronto. Se nós pegarmos apenas isso só, nos valores grandes, porque eu confesso-lhe que... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - São dois só. São dois. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Os serviços poderão explicar porque é que é preciso reforçar 1250 euros do posicionamento remuneratório quando lá tem 120.752? Os serviços podem explicar porque é que precisa reforçar 250 euros na rubrica de gasolina quando lá tem 20.000 euros? Poderão explicar porque é que precisa reforçar 150 euros para os prémios e ofertas? Eu não vou querer saber. Eu quero saber. Os valores maiores porque são mais fáceis para nós analisarmos. Então nós temos de reforços, de valor reforçado, por exemplo, obra das 4 esquinas em Canas de Senhorim, mais 134.000 euros. O Sr. Presidente disse há pouco que esta alteração orçamental nada tinha a ver com obras, ok? Mas é claro que está um reforço de 134.000 euros para a obra das 4 esquinas. Um reforço de 254.500 euros para a obra da escola de Canas de Senhorim. Desculpem a ligeireza, não é assim que ela se chama, Dionísio Cunha? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Para os contentores. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Não, os contentores já estão no orçamento de 300.000 euros, Sr. Presidente. As grandes opções do plano estão lá de 300.000 euros para os contentores. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Só lhe vou dizer uma coisa só simples. Há uma parte que está no orçamento de contentores e outra parte que foi contentores a mais que não estava no orçamento. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Então são mais do que... Nós vamos gastar mais do que 300.000 euros para alugar contentores para a obra de requalificação da escola de Canas de Senhorim. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - De Canas de Senhorim. Certo. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Mas, voltando atrás... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas isso já estava depois. Sim, mas continue, desculpe. -----



Reunião de 14/01/2026

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Já estava, não tínhamos que reforçar agora. Exatamente isso, Sra. Vereadora. Portanto, vou recapitular. Esta alteração orçamental diz-nos que é necessário reforçar 134.000 euros para a obra das 4 esquinas. 254.000 euros para a obra da escola de Canas de Senhorim. 21.900 euros para a obra da segunda fase das piscinas Canas de Senhorim. E mais 3.700 euros para a Casa do Frazão. Só estas 4 grandes rubricas de reforço dá 414.100 euros. Começa aqui a minha segunda dúvida. Então, mas se eu tenho uma alteração orçamental que me diz que eu reforcei 404.000 euros, como é que só nestas 4 grandes rubricas, grandes valores, eu tenho aqui um reforço de 414.000 euros. Eu não sei se sou eu que estou a ler mal ou se há aqui algum erro. Assumo, claramente. Mas isto é o que eu decorro daqui. Terceira observação. Portanto, a primeira foi a questão do despacho, a segunda é este somatório e reca pito e, portanto, reafirmo, só estou a destacar 414.000 euros de reforço. Não contabilizando estes valores pequenos. Portanto, o valor de reforço é superior. Naturalmente que o valor de anulação para ser uma alteração orçamental também tem que ser superior a 404.000 euros. Pronto. A minha terceira observação tem a ver com aquilo que foi retirado. Nós já dissemos e julgo que a Câmara toda concordou, mas os Vereadores do Partido Socialista não vão deixar de reafirmar. Nós estamos disponíveis para fazer sempre uma gestão colaborativa destas necessidades das alterações orçamentais. Fazermos o esforço que temos que fazer, mas eu não estou disponível para aprovar qualquer alteração orçamental que descapitalize investimentos, nomeadamente em equipamentos desportivos, como é o caso daquilo que é um valor que foi retirado da obra da requalificação das piscinas municipais. Obra essa, assim como retirou de outro dos projetos altamente estratégicos, e estes dois foram sobejamente defendidos por si mesmo quando tivemos as reuniões de elaboração do orçamento. O primeiro em relação à requalificação das piscinas municipais e o segundo da área de acolhimento empresarial em que o Sr. Presidente garantiu que já existia inclusivamente um contrato programa para os primeiros 500 mil euros e os outros 500 mil euros ficavam em financiamento não definido. Portanto, não é possível nós aprovarmos também esta alteração orçamental assumindo descapitalizar investimentos estratégicos como estes dois. O Sr. Presidente, para além disso, está a retirar valor de despesa de duas obras financiadas e, portanto, eu assumo que também foi corrigir este valor, aliás, quem fez esta alteração orçamental certamente não se esqueceu que ao estar a retirar do orçamento de despesa aquilo que é, dizer assim, instalações desportivas e recreativas, tinha uma dotação para o ano de 369 mil euros, retira 109.940. E retira concretamente, e isto nós só conseguimos ver neste mapa das grandes opções do plano, retira claramente da obra de requalificação das piscinas municipais que é absolutamente estratégico. E ao retirar, retira de uma obra que está financiada a 85%, portanto, é importante que estes 109 mil euros também sejam retirados do orçamento de receita porque não pode garantir que vai receber uma receita de um projeto financiado se ao descapitalizar não o executa, portanto, também não o recebe. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é não executa, mas sustenta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não o recebe, pronto. É, não o recebe. E, portanto, a opção pela qual retirou destas duas obras, destas duas intenções de realização de obra, estas duas intenções de candidatura e

reforça aquelas que eu já falei anteriormente, é uma opção que é sua, que em termos de gestão do orçamento não está correta porque tem que ir corrigir a receita, mas antes de avançar, eu gostava de perceber se há aqui algum erro e nós estamos a analisar um mapa que está errado, ou então, se não estamos a analisar um mapa que está errado, certo, não me parece que está, eu queria, antes de avançar, avançar propondo uma solução, se é que for para avançar, o porquê desta necessidade de reforço de 414 mil euros neste 414 mil euros nestas 4 obras que eu referi e o que é que se passou desde o dia em que aprovamos o orçamento em Assembleia Municipal, 22 de Dezembro, e 6, 7 de Janeiro, em que o Sr. Presidente tem a percepção que precisa de ter mais dotação nestas rubricas para poder assumir os compromissos que lhe estão relacionados, naturalmente, porque nós não estamos a falar de uma alteração orçamental que aparece 3 meses depois, não, ela aparece quase que no dia a seguir encarrega o orçamento, pronto, eu depois tenho mais dúvidas, mas se não se importa... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Tecnicamente, Ana, da alteração, se não se importar antes trazer as mesmas opções. A alteração tem a ver, basicamente, com o facto da necessidade de carregar o que é o programa do orçamento para 2026. Se não se importar só de falar um bocadinho da parte técnica, depois fala das opções políticas, agradecia. Está bem, Ana, pode ser? Doutora Ana, desculpe. -----

---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----

---- - Em relação a estes valores que o Sr. Presidente, naturalmente não quiser responder, relativamente à questão da parte das despesas com o pessoal, é aí que quero que o Dr. Presidente responda. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, sim, sim. -----

---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----

---- - Relativamente às despesas com o pessoal, em dezembro fizemos as atualizações remuneratórias, obrigatórias, por via do SIADAP. Está bom, Fernando, está bom. Está?. Portanto, este reforço que temos aqui de 1250 euros, e que diz aqui alterações obrigatórias, vem do SIADAP, vêm também do acelerador de carreiras, que nós chegamos ao final do ano, e antes de entrar em vigor as atualizações remuneratórias de 2026, tivemos que, em dezembro, atualizar as remunerações de todos os funcionários. Obviamente que... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - A posteriori do Orçamento este ano. -----

---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----

---- - Sim, obviamente que não estávamos à espera de que fosse necessário tanta verba para o efeito, porque nós, quando fizemos as contas sobre as alterações de posicionamento, não contámos com tantos funcionários da Delegação de Competências, e foi aí que nós tivemos que, andar a ir buscar ao nosso Orçamento... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nesta parte está, não está, Dra. Sofia? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não, até porque a explicação... Oh, Ana, são 1.250 euros, desculpa. -----

---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----

---- - É, pronto, não é muito, mas... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, mas não é isso, eu estou a falar só da parte técnica, ou da Isabel ou da Helena, mas de qualquer maneira... Não há, mas também não há problema. Pronto. Isto para dizer a parte da capitalização ou da descapitalização. Como a Sra. Vereadora sabe, o facto... As piscinas municipais, o projeto vai continuar a ser feito, bem como a requalificação da zona, da área de acolhimento empresarial da Zona Poente. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu não sei se vai ser feito... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Vai, vai, vai... Mas não é o sinal contrário ou não, é uma... Não, não, não, não é, não é porque... não é se não for repostos, nós não temos neste momento... não, não, pode, a



Reunião de 14/01/2026

vontade, pode falar à vontade, não há problema, estou a falar mesmo a sério. O que eu estou a dizer é que neste momento nós temos um conjunto de obras que estão a decorrer e a requalificação das piscinas, ou quando digo das piscinas, há um outro, há mais três ou quatro investimentos que não estão a decorrer do que é o PT 2030. Nós tínhamos dito na altura que para este primeiro semestre a prioridade era numa questão do PRR e é essa que está a ser concedida e voltaremos naturalmente a isso. O que foi feito é a consolidação desta forma e será reposto normalmente e naturalmente, como é óbvio. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Ó Sr. Presidente, eu não concordo com aquilo que está a dizer e, portanto, um orçamento é um documento... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode não concordar, mas é o que é? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Correto. É um documento de planeamento que diz e que... e foi assim que o Sr. Presidente o defendeu e que está nos documentos. Que diz claramente aquilo que são projetos, obras e necessidades que vão ser realizados em 2026. Alguns deles, inclusivamente, já vêm de uma expectativa criada, seja pelo PT 2030, seja pela ITI da CIM, seja pelo PRR. O Sr. Presidente, inclusivamente, no ano 2025 escreveu várias vezes e disse claramente qual é que era o valor e como é que ele iria ser afeto e quais é que eram os seus projetos que inclusivamente estava para candidatar. De acordo. Como é que no primeiro... na primeira alteração do orçamento a primeira coisa que faz é retirar valor de dois projetos que garantiu mais do que uma vez durante o ano de 2025 e que nos garantiu a nós, quando apresentou o orçamento, que os ia candidatar. Se me está a dizer assim, eu agora, quando eu souber o orçamento real e a candidatura, depois venho reforçar outra vez estas rubricas e agora estou a tirar... Então não disse assim. Disse só que o facto de estar a retirar estes valores destas duas obras estratégicas e destas duas obras que vai candidatar, não significa que quando precisar não venha reforçar novamente estes mesmos valores. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Certo. Tem que ser. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Continuo a dizer-lhe, não me leva mal. Não concordo com aquilo que está a dizer, nem com essa estratégia, porque se... e isso é uma forma de não explicar a primeira parte da pergunta, que é... Terminado o orçamento, aprovado o orçamento, a cinco ou a dez dias, se calhar a cinco dias úteis do que aqui estamos a falar, o Sr. Presidente não sabia, quando estava a elaborar o orçamento, que iria precisar de reforçar a rubrica da obra das quatro esquinas, a obra das escolas, a obra da segunda fase das piscinas e a casa do Frazão? Não sabia disto? ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sabia, mas não é isto que estamos a falar. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - É, é. É porque é esta alteração que está a propor. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu sei, Sra. Vereadora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Esqueça lá os 1250 euros ou os 500 euros, pronto. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas eu já esqueci. Não, mas esqueça. Foi até a Sra. Vereadora que começou a falar nisso, não fui eu. Pronto, mas o que eu estou-lhe a dizer é o seguinte. Há um período que medeia o tempo em que o orçamento foi aprovado até ao período onde o orçamento entra em vigor. E o período que medeia um hiato temporal de outro, obriga a ter outras despesas e essas despesas têm que ser... -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Sr. Presidente, estou-lhe a perguntar a estas quatro. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas eu acabei-lhe de dar essa explicação. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Estas quatro, sabia ou não sabia? Quando aprovou o orçamento, que ia precisar destas dotações para dar seguimento aos compromissos assumidos ou previstos de vir a ser assumidos. Então porque é que não incluiu estes valores no orçamento, nestas rubricas respetivas? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Os valores dos orçamentos estão lá, Sra. Vereadora. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Não está nada, porque está a pedir agora o reforço. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Oh, Sra. Vereadora, o que está a falar, estamos a falar diferentes, está a falar da despesa dos projetos... -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Só lhe estou a perguntar destas quatro. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, não, mas estou a falar destas, ok. O que eu estou-lhe a falar dos projetos, o que eu estou-lhe a dizer é que o valor que lá está, ou o valor que agora é retirado, é repostado. Foi isso que eu estava-lhe a dizer. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Oh, Sr. Presidente, não responda a outra coisa, por favor. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É, é. Isso é que é o cérebro da questão. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Quando elaborou o orçamento e o apresentou para ser aprovado, ele está aprovado, sabia ou não sabia que ia precisar de mais 134 mil euros para as obras das quatro esquinas? Sabia ou não sabia que ia precisar de mais 254 mil euros para as obras das escolas? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Algumas coisas entraram à posteriori. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Nestes cinco dias? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é só cinco dias, Doutora Sofia, o que estamos a falar é o que medeia o tempo do orçamento até entrar em vigor o orçamento. Como você sabe, muitos dos autos, muitas das despesas aparecem no final do ano civil. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Eu vou aceitar a sua explicação, dizendo que... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Pode não concordar com ela, mas estou-lhe a dizer que é... Eu não estou a tentar aqui, como é que eu lhe hei-de dizer. Justificar o injustificável. Eu estou-lhe a dizer o que é. Agora, a Sra. Vereadora tem toda a legitimidade, nem eu quero por em causa isso de discordar da abordagem, ou da forma. -----



Reunião de 14/01/2026

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Eu vou aceitar que só chegaram aos serviços, nestes primeiros dias de janeiro, estas quatro necessidades, em particular... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Duas delas, em particular, sim. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Que totalizam 414 mil euros. E, portanto, volto a apelar para que, de facto, os serviços possam verificar a alteração orçamental que nos propuseram, tendo em conta que só estas quatro totalizam 414 mil euros de reforço. Ora bem. Havendo esta necessidade urgente... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Posso só... Dá-me só 10 segundos. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Força. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pode ser? A Sra. Vereadora, então, olha, fica aqui o compromisso, parece um bocadinho tudo forte, mas eu pedir aos serviços para explicar detalhadamente todas essas operações. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Mas isso é óbvio que tem... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sim, mas não é isso. Porque tem o meu compromisso, oh Dr. Ana Santos, se não se importar, de, ainda esta semana, receber no seu e-mail uma por uma das questões e quando entrou a fatura e quando entrou as coisas e as despesas todas. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - A fatura não, porque isto é por compromisso. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sim, mas tem esse compromisso de rúbrica após rúbrica, digamos assim. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Pronto. Acrescente a esse esclarecimento aqui... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Dra. Ana está a tomar nota, se não se importar. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Acrescente a esse esclarecimento o que vou referir a seguir. Portanto, nesta e em qualquer outra alteração orçamental, claro que cabe ao Presidente de Câmara, é a ele que os serviços informam, e muito bem, quais são as necessidades que obrigam a uma alteração orçamental. Porque não significa, como também sabemos, que tenha que haver, alterações orçamentais em todas as reuniões de Câmara, não é? Pronto. As alterações orçamentais muitas das vezes, ou aliás sempre, o que querem dizer é que para a assunção de compromissos é preciso reforçar verbas, não é? Do orçamento para poder assumir esses mesmos compromissos. Depois, à altura em que os assumam ou não, aí é que entram os fundos disponíveis, não é disso que estamos a falar. E, portanto, nesse sentido, claro que nós, quando recebemos este documento para analisar este documento, e bem, traduz todas as rubricas que sofreram alterações, não é? Mas o orçamento é maior do que isso. Ou seja, o que é que eu quero dizer com isto? A opção de que, a que rubrica é que eu vou retirar para reforçar

naquelas que os serviços me dizem que eu preciso é uma opção que é sua, exatamente. Pronto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas por isso é que eu estou descansado, sim. Eu percebo onde é que está a chegar, mas é por isso que eu estou descansado. Sim, mas tem razão, é minha. Minha, neste caso minha, como poderia ser de qualquer um de nós. Pronto. Poderia ser, em vez de isto, podia ser com outro, ou esta rubrica ou outra. Certo. Sim, claro, claro. É isso mesmo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Pronto. Então, permite-me que eu possa... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estas duas têm a ver com o volume financeiro... Em vez de mexer tanto, era mais simples fazer desta maneira. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Permite-me que eu possa analisar o orçamento consigo? Pronto. Então, se nós olharmos para o orçamento na totalidade, e olhando aqui para outras rubricas nas quais eu, no mínimo, posso sugerir que em vez de descapitalizar duas obras, duas intenções de candidatura que nós concordámos e que até serviram para viabilizar o orçamento, pudéssemos olhar, porque eu volto-lhe a dizer, embora não tenha... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Posso-lhe dizer outra coisa? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Deixe-me só terminar, porque assim é mais fácil. Nós não temos absolutamente nada contra obras. Nós queremos arranjar solução para que estas necessidades que o Sr. Presidente soube nestes primeiros dias do ano, possam ser de facto concretizadas. E, portanto, em vez de estarmos a descapitalizar e que eu, de facto, não concordo de maneira nenhuma, nomeadamente com equipamentos desportivos, tendo em conta a urgência dos mesmos, como já tantas vezes falámos, não vou aqui acicatar outro tipo de discussões. Mas, desculpe lá o tempo... -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, esteja à vontade. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas estou só à procura da rubrica certa, que é para não dizer asneiras. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas é sobre o quê, posso ajudar? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - É das despesas de capital, de valores que tem sobejamente dotação para poder fazer essa mesma alteração. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu ia dizer precisamente essa questão, se a Senhora Vereadora assim o entender. Como lhe expliquei que é meramente para o efeito a que se pretende, é em alteração para aprovação. Em fevereiro está repostado isso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Senhor Presidente, deixe-me só para ficar em ata. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu também falei para ficar em ata. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Embora depois eu depois, como é a nossa intenção, apresentar a declaração de voto. Em despesas de capital, o Sr. Presidente tem uma rubrica genérica chamada de Outros 01, 02, 07, 01, 03, 07, em que tem dotação orçamental de 2.652.330 euros. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Achei mais clara esta, Dr.^a Sofia. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Como? -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Achei mais clara esta dotação. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas não tenho dificuldade nenhuma em vir buscar aqui, garantindo aquilo que até já nos disse que vai fazer a seguir, que é, vai novamente reforçar estas duas rúbricas que agora retirou e, portanto, se assim o vai fazer, então, se não se importa, mostre essa mesma intenção e, portanto, tem valor no orçamento para o reforço que precisa. Quer nesta rúbrica, quer noutra, que também tem a designação de Outros, onde tem 1.378.004. Portanto, Sr. Presidente, não me leva mal estas duas sugestões, mas parece-me que, havendo valor no orçamento que lhe permite reforçar aquilo que precisa, é aqui que deve mobilizar estas necessidades. Relativamente às motivações ou às razões ou àquilo que justifica estas necessidades urgentes que souberam nos primeiros dias do ano, eu acho que é importante percebermos, porque são obras importantes, é importante de facto percebermos, e se o Sr. Presidente não puder fazer hoje, por favor, traga na próxima reunião de Câmara. Qual é que é o nível e o ponto de situação atual da execução financeira do projeto, se quiser trazer dos quatro do PRR, pode trazer, mas em particular deste que neste momento está a sofrer um reforço de rúbrica, da requalificação das obras da Escola de Canas de Senhorim, sendo que no orçamento de 2026 o Sr. Presidente tinha já, não é o Sr. Presidente, a Câmara tem 1.970.000 euros de dotação que nós já considerámos de, não é de excesso, mas perguntámos se era um projeto que tinha que estar concluído a 30 de junho de 2026, se já tem execução de 2025, como é que nós ainda tínhamos aqui uma dotação para executar despesa tão alta, mas pronto, tem 1.970.000 euros e tem mais 300.000 euros para os tais contentores, está discriminado, e portanto nós estamos a acrescentar a isto mais 254.500 euros, portanto, é evidente que eu assumo que é uma necessidade, mas eu acho que era importante a Câmara conhecer o real nível de execução financeira de um projeto, sobretudo com a ligação àquilo que ele é financiado no âmbito do PRR. E o mesmo peço ao Sr. Presidente para trazer relativamente à obra das 4 esquinas de Canas de Senhorim, considerando que esta obra, se eu não fiz uma pesquisa errada àquilo que está no site da Câmara, e no portal de Base.Gov, teve um valor de adjudicação de 149.000 euros mais IVA, em julho de 2025, em setembro de 2025 já teve de trabalhos complementares mais 74.427 mais IVA, e agora em janeiro já é solicitado um outro reforço de mais 134.000 euros mais IVA, o que nos, destes três somatórios, a obra das 4 esquinas, em termos de compromisso, já tem 357.000 euros mais IVA, não sei se o IVA é 6%, então a obra das 4 esquinas, para já tem um custo de 378.872 euros. Que eu lhe digo assim, esta obra, ao custo que ela tem, foi uma obra mal planeada, porque ela deveria ter sido sujeita a uma candidatura, tal como acontece com a reabilitação de Santar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não havia. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Havia, havia. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não havia, não. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - E 378.000 euros do orçamento municipal, ou de empréstimo, é igual, corresponde a uma

obra de 2 milhões de euros, se ela tivesse sido bem planeada, o que significa que, desta forma não só nós estamos a onerar o orçamento municipal num valor considerável, mas deixámos, foi de fazer uma intervenção digna, não só para aquela freguesia, porque o trabalho é este, é nós procurarmos oportunidades de financiamento, como tantas vezes o Sr. Presidente desenvolve, defende, candidaturas para tudo, quase que não se dá um passo se não tiver uma candidatura aprovada, e, portanto, pena é que, no caso de Canas de Senhorim, não tenha sido feito um planeamento dessas necessidades atempadamente, e Canas de Senhorim ter uma reabilitação digna, do valor que poderia ter almejado. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Acho que não é digna, é isso? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Digna no sentido da importância que merece, e para este valor de 378.000 euros, do que nós podemos somar até à data, se esta obra tem sido candidatada e financiada, teríamos certamente uma intervenção... É só fazer as contas ao contrário, se fosse financiamento a 85%. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não tinha, não teria vindo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - E, portanto, das várias coisas que eu tinha para dizer, e volto-lhe a dizer isto, e começando pelo princípio, independentemente das dúvidas do porquê de cada um dos valores de reforço e de anulação, continuo a perguntar se este mapa estará bem feito, tendo em conta que só estas quatro grandes reforços totalizam 414.000 euros. E a alteração orçamental que nós aqui temos mostra-nos de reforço 404.000 euros. Portanto, eu penso que é tudo aquilo que eu tinha para dizer. Até agora. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Só quatro pontos, um de cada. O valor da candidatura do agrupamento de Escolas de Canas é superior ao valor que está aí não é 1.9 milhões de euros. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Ah, claro, porque ela já iniciou em 2024 ou 2005. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, mas eu lembro que havia aqui no início alguma dúvida sobre esta questão e até na Assembleia sobre isso. Os valores que estão consignados, quando se fala que está lá um valor alto, estão um valor alto, mas o valor no total era quase 10 milhões de euros. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas a questão não é essa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Espere, se me deixar acabar de falar, vai perceber onde eu quero chegar. O agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, já que estamos a falar desta candidatura, é assim. A candidatura, quando foi feita, a primeira fase foi, o concurso ficou deserto. E, portanto, houve necessidade de fazer reforço de verbas. E o que foi feito é que a candidatura tem duas componentes. Tem uma componente de edificado e uma componente de material administrativo ou pedagógico. E, para a candidatura ser feita, para ser aprovada, teve que ser feito um reforço, de forma a haver candidato. E ainda bem que houve, porque houve outras candidaturas que não seguiram para a frente. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas isto foi em 2024 ou 2025? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - 2024. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Pronto, já está a falar de 2024. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não, estamos. Estamos para perceber a execução e o que estava lá. Os contentores fazem parte do que é uma parte da obra, do que é a despesa elegível, até um montante de X. --



Reunião de 14/01/2026

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - E está no orçamento. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pronto, e está no orçamento. Entretanto, no decorrer da obra, foi necessário fazer reforço. E digo-lhe mais, que havia até necessidade, ou até há aí um pedido, de até fazermos um outro reforço também de contentores. Só que já não havia margem para isso. O que foi feito foi, no decorrer do PRR, que nós temos que ter tudo pronto até dia 30 de junho. É necessário não deixar nada, nenhuma ponta solta, para eventualmente não ser concluída. Uma parte dos contentores estava lá, a outra parte dos contentores foi a parte que foi reforçada. ----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Então, gastamos em contentores 500 mil euros para a obra do hospital. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Serão 400 e, sim, são 400 e qualquer coisa mil euros. Uma parte que está consignada em candidatura, do que fazia parte do projeto do projetista, sim. Porque ao contrário de Nelas não tem tanta disponibilidade de Nelas acomodou, digamos assim, muito do que é a atividade na Fortunada de Almeida e no agrupamento de... Mas isto decorre do projeto, não tem nada a ver com a opção. A outra questão que tem a ver com as candidaturas. A candidatura de Santar é uma candidatura de vias que está desintegrada, que já está concluída, que não existe. A regeneração urbana não foi colocada no ITI, numa primeira instância. Portanto, não era possível lá candidatar a obra das quatro esquinas. Eu respeito a sua opinião, como é óbvio, e respeito sinceramente, mas discordo frontalmente. Eu acho que a obra é digna e justifica. Porque isto é como tudo. Então, nós estamos a dizer, à mesma altura que eu só me candidato, quando há linhas de financiamento. E quando não há linhas de financiamento, candidato-me, e sou preso por uma coisa e por outra. É isso? -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Não foi isso que eu disse. O Senhor Presidente, nas reuniões inclusivamente, até eu já lhe disse isso mesmo oh Senhor Presidente, olhe que pode fazer muita coisa sem candidatura. ----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - E fizemos. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Pronto, exato. O Senhor Presidente diz com muita frequência que avançamos, vai surgir uma candidatura, vai surgir uma candidatura, como se nós não pudéssemos tomar decisões... - ----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Podemos, e tomámos. Olha, tem esta. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Exato, exato. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Tem esta, tem a Boiça, tem o Polivalente, tem os parques urbanos. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Há de reparar que no orçamento, a obra da Boiça está... Com a expectativa de ser uma obra financiada. Há de reparar que no orçamento, nas grandes opções do plano, tem lá 15% e 85%. Veja lá se ela está financiada ou não está. -----

Não, não está. A obra não está financiada. Não está, porque eu já lhe disse aqui que, inclusive, há a possibilidade de haver uma linha de financiamento bem, das vias da requalificação, das estradas todas da CIM, desta e das outras. Por isso é que está em financiamento não definido.

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Não é financiamento definido. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas como não se espera, com a candidatura avançou-se com o que era possível ser feito.

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Está bem, Sr. Presidente. Não é disso que eu estou a falar. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Olhe, foi feita. E as Quatro Esquinas também. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Exatamente. E ainda bem. O que eu estou a dizer é que o Sr. Presidente, quando apresenta o custo das obras, deve apresentá-lo. E é isso que eu estou-lhe a dizer. Neste momento, as quatro esquinas... -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Vou-lhe dar só outro exemplo. A APR. A APR apareceu-nos agora em final de dezembro uma solução por causa da instabilidade dos solos. Como a Sra. Vereadora sabe, nós tivemos um problema grande com a vala de oxidação da ETAR Nelas 3. E tivemos um custo acrescido de 350 mil euros por causa dos níveis freáticos do terreno, neste caso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - O que é que isso tem a ver com o que nós estamos a dizer? -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu explico-lhe. Apareceu-nos agora aqui da APR, do projetista, o mesmo problema para a ETA. E apareceu-nos agora em dezembro uma proposta para isso avançar num valor de cerca de 400 mil euros. E não tem a ver com o orçamento. Apareceu agora, no final. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Mas eu já aceitei a sua resposta, que foi, eu só soube disto agora. Pronto. Eu já aceitei. --

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Tenho o caso desta informação. Não é a notícia que eu gostava de ouvir, mas, olhe... ----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Sr. Presidente, mas eu já aceitei a sua justificação. Não precisa de me dar outro exemplo. Ok. O que eu estou a dizer em relação à obra de Canas de Senhorim, e que não saia daqui outra coisa, eu não estou a dizer que a obra... O que eu digo é que a obra podia ser mais digna se ela tivesse sido planeada para ser candidatada a apoio à reabilitação urbana. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não havia nenhum financiamento. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - O que não deixa de ser um facto é que, neste momento, o custo daquela obra é de 378 mil euros e vamos ver se chegará. Portanto... -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas o seu problema é parte financeira ou é parte de fazer a obra? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Não, não, não. De todo, de todo, até porque eu já lhe disse... -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sr. Presidente, desculpe é só fazer uma pergunta, o valor da justificação era de 149 mil? --

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - 149 mil euros mais IVA. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Muito bem. É por isso que há pessoas aí preocupadas com essa obra. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - E, portanto, em relação a isto, eu só queria mesmo realçar... -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - 149 mil vai para 300 mil. -----



Reunião de 14/01/2026

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Realçar aquilo que eu já disse, relativamente à mobilização dos valores. Não, não, é só mesmo... Eu já perguntei, o Sr. Presidente já respondeu relativamente às escolas de Canas de Senhorim. É para mais contentores, ou é para mais valor justificado como contentores. As outras duas, eu só lamento que não estivessem também já no orçamento. Quer dizer, a segunda fase da obra de requalificação das piscinas em Canas de Senhorim de 21.900 euros e estes 3.700 euros para a Casa do Frazão, eu custo-me sinceramente a acreditar... Que não tenham sido... parece-me que foram esquecidos. Na conta do orçamento. O que é que aconteceu aqui nestes primeiros dias do ano para... Aliás, estes 3.700 euros para a Casa do Frazão é para quê? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Posso fazer só uma pergunta? A Dra. Sofia teve durante muitos anos a pasta... Não estou... Acredite piamente que não é o meu intuito colocar em causa nada. Mas como sabe, há muita da faturação... Ainda agora nos apareceu uma faturação, sei lá, da EDP e da E-Redes de junho de... -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Oh, Sr. Presidente, eu já há pouquinho... Eu vou ter que tirar o som. Já há pouquinho... Não confunda, porque se me disser que precisa fazer alterações orçamentais porque surgiram faturas... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não, não, não. Você não entendeu. Não, não, não. Não entendeu. Eu estou-lhe a dizer... Não, não, mas... Posso? O que eu estou a dizer é uma coisa completamente diferente. Eu estava-lhe a dar a título de exemplo. Não estou-lhe a falar da alteração nem dos valores da alteração. Eu estou-lhe a dizer que há documentos que aparecem, à posteriori, que não estavam consignados. E isso é normal que aconteça. Não é desejável. Pronto, é só isso. Não estava a falar de nenhuma analogia com a alteração, ok? Pronto. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Eu não vou... E é o que é, e nem tem de constar em ata. Estamos a chegar a ter uma boa solução. Isso é tudo verdade o que disse. Em cinco dias, cinco ou seis dias úteis, depois do orçamento aprovado, eu só tenho que aceitar a sua justificação. Não posso é deixar também de dizer que me parece, no mínimo, no mínimo, fica... Não sei se é estranho, se é esquecimento, se o que é. Volto a dizer, até para nós podermos avançar com o ponto, se assim entender, a alteração orçamental, o mapa que aqui está, sugere um reforço de 404 mil euros. Senhor Presidente, só nestas quatro necessidades de reforço, totaliza 414 mil euros. Se mais não fosse esta discussão, há aqui qualquer coisa que não parece que esteja bem. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas está espelhado no resto dos mapas também. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- Mas o resto dos mapas fazem parte do...oh Senhor Presidente. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pois fazem parte. Ah, estou a dizer que sim. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Nós nunca temos, nas grandes opções do plano, valores que não estão no orçamento. ---

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não estão no orçamento, sim. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Hã? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Claro, estão no orçamento. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Pronto, com isso eu... Não é porque... Este mapa explica a organização da despesa por... Nem sei agora, não me recordo o nome, não sei se é... É por classificação económica e este aqui é por outra classificação, já não sei como é que se diz. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas é assim que tem que ser. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Eu, sei que sim, ainda bem, e o PPI não está aqui, mas se estivesse também dava outra leitura. Mas este tem que bater certo com este. O que nós alteramos, é só isso. Mas pronto, a Senhora Vereadora queria, não sei se... -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, mas sim, sim, mas já concluiu? Mas pode.... Estava a dizer, já concluiu porque eu não tenho a certeza se concluiu, a pergunta é mesmo só essa. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Ah, não, eu já concluí do que todos nós estávamos a conversar. Eu só estava a dizer, a reafirmar novamente, se assim entender. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Então, posso fazer só um ponto de situação? Pronto então, fazemos o seguinte. O compromisso que fica. As questões que colocou, as dúvidas que tem, durante esta semana, eu vou agilizar com o serviço que isso seja explicitado, preto no branco, digamos assim, alguma coisa que eventualmente subsista de alguma dúvida que exista. Da sua parte, ou de quem me diga da sua parte, da parte dos Vereadores do Partido Socialista em particular, não sei se é comumente também aceite. A outra questão, não menos importante, é o reforço depois. Bom, acredito piamente numa coisa. A alteração orçamental, na conjuntura atual, fazer por ratificação é uma coisa que, como me compreenderá, não é coisa que eu desejo, como é óbvio. Portanto, se foi feito, foi porque havia a necessidade imperiosa de o fazer. Ninguém gosta de fazer uma coisa dessas, quando essa questão não está ainda perfeitamente assumida. Basicamente, é o papel de Egos Moniz ir com a corda ao pescoço para uma reunião. Portanto, ninguém gosta de fazer. Se o foi feito, é porque era necessidade. Se não houvesse a necessidade de ser votada, e podia ser chumbada, e, aliás, pode ser chumbada a ratificação, qualquer uma delas. Mas, se não houvesse essa necessidade urgente, não teria feito nesta questão. Isso revelava uma falta de bom senso, pelo menos, da minha parte. E eu tenho muitos defeitos, esse seguramente não se dá um deles. Ninguém é kamikaze, não tenho... Não tenho, acho eu, sangue nenhum na família que me tenha esse apodo. Portanto, é natural para o fazer, foi porque os serviços disseram que tinha que ser feito. E, depois da explicação que foi feita, foi feita, tem enquadramento. Agora, a questão vai receber o mail com aquela questão que eu estava a dizer. E a alteração orçamental, a próxima para aprovação, é para repor isso. Acho mais claro isso do que por outra, não sei. É só uma questão que eu acho que é mais clara. Não invalida que seja secundarizado. E o compromisso que tem é numa alteração a aprovar, que eu não quero fazer nenhuma ratificação mais, nestas condições, seja feita dessa maneira. A Senhora Vereadora Elsa Loureiro. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
---- - O que eu queria dizer, eu há bocado comecei por dizer que toda a gente aqui já tem experiência política e que a história efetivamente não se apaga. E eu, por acaso, até encontrei aqui uma ata de 13 de 1 de 2016, em que, logo nesta reunião de Câmara de 13 de 1 de 2016, houve uma alteração orçamental que passou aproximadamente de 600 mil para 800 mil euros, por causa do PAEL. E depois a justificação, entre outras que estão aqui vertidas na ata do Executivo da altura, o Executivo está a encerrar contas de 2015. Passou o ano com uma dívida



Reunião de 14/01/2026

total do município a rondar tal, tal. Portanto, lendo isto, percebe-se perfeitamente, e não sei porque, tanta questão agora e tanta admiração por causa de uma alteração orçamental em janeiro, quando o orçamento foi aprovado em 22 de dezembro. Passou-se exatamente o mesmo pelos vistos em 2016, 2015 para 2016. Portanto, a história não se apaga, eu acho que nós devemos dar o exemplo e, neste caso, estamos aqui a discutir, há não sei quanto tempo, uma coisa importante que só foi feita, porque é mesmo necessária, independentemente das rubricas que estão aí descritas, quando já se fez isto pelos vistos em anos anteriores. Obrigada.

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Posso só, Doutora Elsa, já é a segunda vez que a Doutora Elsa vai puxar a experiência política ou não nesta mesa. Vai-me desculpar, mas aqui não há nenhuma história. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora, peço desculpa. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu aconselho-a a desenvolver um bocadinho mais de competências na área da gestão e da contabilidade pública, porque eu não estou a falar nem de história política, mas não, Sr. Presidente, vai-me desculpar, mas não é disso que estamos a falar. Não é porque... Olha, eu vou dar outra forma mais simples de explicar isto, O ano tem 12 meses, há duas reuniões ordinárias por mês, o que significa que poderiam existir 24 alterações orçamentais, ou até mais, por teoria. Não é porque existem 24 alterações orçamentais num ano que tenha que existir, experiência política ou por hábito ou história que não se apaga, 24 alterações no ano seguinte. O que eu lhe quero dizer com isto é que eu agradeço o seu comentário, mas ele não acrescenta em nada à discussão, porque ele não justifica, por exemplo, porque é que esta alteração orçamental que reza a história, que existe sempre todos os anos na primeira reunião de janeiro, tenha que ter um pedido de reforço de 414 mil euros e o documento contabilístico refere que o reforço é de 404. Não há aqui história política nenhuma para me justificar, por exemplo, a primeira dúvida que eu coloquei ao Sr. Presidente. Ó Doutora Elsa, não está dada coisa nenhuma, não é porque houve uma alteração em 2016 que esta alteração orçamental bate certo, percebe? Não me leva mal, eu agradeço os seus comentários, mas não tem nada a ver com aquilo que em 2016 foi feito, então agora também pode ser feito. Então foi assim que iniciou, foi assim que iniciou. Doutora Elsa, são questões técnicas e contabilísticas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sra. Vereadora, Sra. Vereadora Elsa Loureiro quer? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Quero. Eu disse que a alteração orçamental em janeiro, após o orçamento ter aprovado, não é a primeira vez que está a ser feita. Foi isto que eu quis dizer. Por os motivos que foram, foram diferentes, mas houve motivos para o fazer, tanto em 2016 como agora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - A Doutora Elsa está aqui. Ouviu-me... -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Desculpe, desculpe, deixe-me falar agora a mim também. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não, não, não é preciso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
---- - É isso que o Sr. Presidente já justificou. Que houve um ato temporal entre a aprovação do orçamento e a implementação do orçamento. Nesse período apareceram faturas. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Muito bem, não diga faturas, porque não é por faturas. Eu volto-lhe a dizer a mesma coisa. Olhe, não é faturas. Pronto. Não é desculpa a mim, não é a mim. É a si própria. Não são faturas. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Olhe, não fogue não. Não fogue não. Não bata o peito como se você fosse o paladino de nada. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não é, não é. Eu sou. Eu e o PSD. Muito bem. Ó, Sr. Presidente, peço desculpa. É uma pergunta. Para fundamentar a minha decisão. Sr. Presidente, onde está? Muito bem. Pedia ajuda ao Sr. Presidente da Câmara ou a Sra. Doutora Sofia para me dizerem qual é o valor que foi na alteração ornamental para o vencimento dos funcionários? Ajudem-me. -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - 1.250 euros. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - 1.250 euros. Pronto. O Sr. Presidente da Câmara interpela o Sr. diretamente a Sra. Funcionária, ou interpelo eu? Sra. Doutora. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não sei, depende da pergunta. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não, não é ofensiva, é esclarecedora. Sra. Vereadora, Sra. Doutora Ana, esses 1.250 euros, considerando que há um valor global para todo o ano para pagamento de vencimentos, implicam o não pagamento de vencimentos de janeiro? De janeiro? Implicam no pagamento? A pergunta que eu faço é esta, Sra. Doutora. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas pare, deixar responder a todos. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Calma, porque, vamos lá ver. Há um valor global, orçamentado, para vencimentos. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É isso que lhe estava a dizer, a Doutora Ana. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Que corresponde a 12 meses. E a pergunta que eu faço é esta. Esses 1.250 euros faz falta para não pagarem aos trabalhadores? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Claro que sim. -----
---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
---- - Os 1.250 euros faziam-nos falta para pagar os vencimentos no mês de dezembro. Nós tivemos que recorrer ao orçamento... -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sra. Doutora, não precisa de mais nada. Não precisa de mais nada. Sra. Doutora, estou a esclarecido Sra. Doutora, estou a esclarecido. Os funcionários não vão ficar... -----
---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
---- - Agora desculpe lá, não percebi. -----
---- A Senhora Dr.^a Ana Santos: -----
---- - Nós tivemos que houve mais funcionários do que aquilo que tínhamos previsto para as alterações de posicionamento, nomeadamente na delegação de competências, e nós tivemos que recorrer ao nosso orçamento municipal para garantir o pagamento de vencimentos do mês de dezembro. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Oh, Sra. Doutora, claro que se esgotaram as verbas todas do ano de 2025, porquanto o orçamento estava no seu término. Isso qualquer pessoa vê. Compreendo. -----



Reunião de 14/01/2026

---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - É isso que a Doutora Ana está a dizer. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Oh Senhor Doutor o que eu preciso é o seguinte. A minha pergunta é pertinente. É esta. Se não for esta declaração, esta alteração orçamental, não há problemas para os vencimentos. Eu voto contra a alteração orçamental. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não foi isso que lhe foi dito. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Pronto. Pronto. Eu voto contra. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas você está a interpelar isso dessa maneira. Não foi isso que eu lhe disse. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Oh Senhor Doutor, não há problemas nenhuns nos vencimentos dos trabalhadores. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas isso é o que o Sr. Vereador diz. Pronto. É o que o Sr. Vereador diz. Mas não foi isso que lhe disse, Sra. Doutora Ana. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não venha com essa treta. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pronto. Não é treta. Vá. Siga. Oh. Já percebi. Sim. Está bem. Como queira. Está bem. Está bem. Eu já o entendo. Está bem. Muito bem. Não sei, Sra. Vereadora, se quer colocar alguma questão final. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Não. Eu já disse. Já pus as dúvidas todas que ia... Não sei. Muito bem. O Senhor Presidente é que... -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem. Portanto, com a proposta da informação que venha ainda esta semana. Em particular, também com a questão da desagregação das coisas e, que a mim parecem-me claras, mas quem não deve não teme, em primeira instância. E em segunda instância, não menos importante para a aprovação, o reposicionamento de verbas, que são claras, que é preferível do que verbas mais indefinidas, com a próxima alteração orçamental para a aprovação e a reposição dos montantes que foram, neste momento, alocados para estas questões. Portanto, eu colocava... há votação, a não ser. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- - Claro. Claro. Acho que, quer dizer, sei lá, o Sr. Presidente é que sabe. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não vejo... Não vejo... Não vejo problema. Querem que eu interrompa a reunião? Mas querem que nós saíamos? -----
 ---- O Senhor Vereador Ilídio Loureiro: -----
 ---- - Não, não, nós saímos os três só. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó, Dra. Sofia. Se não se importar o gabinete ali ao fundo, use-o, esteja à vontade, está bem? -----

---- **Reunião interrompida durante alguns minutos**

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Sim força, obrigada pelo tempo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, eu é que lhe agradeço. Peço desculpe, olhe isto de facto hoje, coincidências da vida tem estas coisas fantásticas, estava ali fora o Engenheiro Eugénio Santiago, se não sabem é o responsável das candidaturas dos acordos quadro. Só este ponto. Pronto, portanto, nós estávamos. Eu não sei se o Doutor Marques, não sei se tinha já falado ou se já tinha... OK. E não sei se a Sra. Vereadora ia dizer alguma coisa a mais ou não, ou se era para pôr em votação? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Sim, pode pôr a votação. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - OK. Pronto. Então, 4.2, alteração ao Orçamento Municipal nº 1 e as grandes opções do plano nº 1 do ano de 2026, discussão e ratificação. Naturalmente, independentemente disso, com o envio, através dos serviços, da questão do que foi aqui debatido na alteração ao Orçamento Municipal nº 1. E, portanto, quem vota contra? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Nós votamos contra, entregamos a declaração de voto posteriormente, ainda assim, justifico muito sumariamente esse voto contra, às observações que foram colocadas, ao facto de, inclusivamente, existir rubricas no Orçamento para dotar os reforços que foram propostos, mas também votamos contra porque, de facto, nos parece que o documento que foi entregue é um documento que tem um erro, que nos parece que tem que ser corrigido. Esta é uma alteração orçamental para ratificação, o que significa que existem... Existe a possibilidade do Sr. Presidente, nestes próximos dias, corrigir e voltar a trazer para ratificação na próxima reunião de Câmara e, portanto, mais uma razão para dizer que nada fica em questão, sobretudo daquilo que é prioritário, que é estes 4 reforços de rubricas para despesas, quer da Obra das 4 Esquinas, quer da Obra de Canas de Senhorim, quer das outras que estejam dependentes da assunção de compromisso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, Sr. Vereador Manuel Marques. Eu peço desculpa, portanto, chumbada com 4 votos contra e 3 votos favoráveis, com os votos contra dos 3 Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP, correto? Muito bem, Sr. Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Considerada como declaração de voto. Os documentos apresentados, como diz o velho ditado do povo, não bate a bota com a perdigota. Segunda questão. Considerando que o valor provisionado no orçamento para vencimentos está contemplado para todo o ano e como desta alteração apenas resulta uma alteração no valor de 1.250 euros, não prejudica o pagamento de vencimentos imediatos. Terceira questão, a obra das Quatro Esquinas em Canas de Senhorim foi adjudicada por 149 mil euros mais IVA. Neste momento vai para 300 e tal mil euros mais IVA. Portanto, é algo estranho se passa nesta alteração orçamental. Por isso, fui forçado a votar contra. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, então ponto 4.2, com a votação expressa e a declaração de voto, depreendo que o Partido Socialista fará chegar no prazo legal uma declaração de voto mais alargada. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Nuno Daniel da Silva Pereira e Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e 4 votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^o Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques, chumbar a ratificação às alterações ao Orçamento Municipal nº 1 e às Grandes Opções do Plano nº 1, do ano de 2026. -----



Reunião de 14/01/2026

---- Declaração de voto do PS, ditada pela Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----
 ---- DECLARAÇÃO DE VOTO - Alteração Orçamental n.º 1/2026, para ratificação -----
 -- Importa sublinhar que a competência para aprovar alterações orçamentais desta natureza pertence à Câmara Municipal, enquanto órgão colegial, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo a mesma sido delegada no Senhor Presidente. Tal enquadramento legal garante a necessária fiscalização, ponderação e responsabilização coletiva em matérias de elevada relevância financeira e estratégica para o Município — razão pela qual, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista, a não delegação desta competência se revela particularmente adequada e justificada. -----
 ---- Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de alteração orçamental n.º 1/2026 apresentada, para ratificação, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos fundamentos técnicos, políticos e jurídicos que a seguir se expõem: -----
 ---- 1.º. A proposta apresentada suscita sérias reservas de natureza técnico-contabilística, designadamente quanto ao valor total de “anulações” e de “reforços” apresentado como sendo de 404.040,00€, quando, se analisarmos apenas 4 dos movimentos (+) facilmente atingimos um valor superior (414.100,00€), concretamente, (+) 134.000,00€ para “acréscimo da obra das 4 Esquina, Canas de Senhorim”; (+) 254.500,00€ para “acréscimo da obra da Escola Secundária, Canas de Senhorim”; (+) 21.900,00€ para “acréscimo da obra da 2 fase das Piscinas, Canas de Senhorim”; (+) 3.700,00€ para “acréscimo Casa do Frazão, Canas de Senhorim”; -----
 ---- 2.º. Trata-se da 1ª alteração Orçamental elaborada uma semana depois do Orçamento 2026 ter sido viabilizado em Câmara e aprovado em Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2025, o que traduz uma total falta de compromisso político do PSD para com a Comunidade, famílias e empresas, já que, estes movimentos de reforço que o Presidente da Câmara apresentou foram conseguidos através da anulação de 109.940,00€ na obra de “requalificação das Piscinas Municipais” e da anulação de 450.000,00€ da obra da “Zona Industrial de Nelas a poente da EN234”, ora se por mais nada fosse, os Vereadores do Partido Socialista são totalmente contra à descapitalização cega do Orçamento em matéria de investimento para equipamentos desportivos no Concelho e/ou infraestruturas empresariais que garantem a atratividade do território em matéria de emprego e desenvolvimento económico; -----
 ---- 3.º. De modo a não pôr em causa os argumentos de “urgência” e “imprevisibilidade” explanados pelo Executivo para justificar uma alteração orçamental tão profunda (+ de 500.000,00€), foram então propostas outras alterações de rubricas que não provocariam este impacto em duas obras estruturantes e co-financiadas, alterações estas liminarmente recusadas pelo Sr Presidente da Câmara, foram elas as seguintes: -----
 ---- i) Retirar o valor necessário da rubrica “outras”: 0102.07010303, cuja dotação orçamental é claramente suficiente: 2.652.330,00€ -----
 ---- ii) Retirar o valor necessário da rubrica “outras”: 0102.07010413, cuja dotação orçamental é claramente suficiente: 1.378.004,00€ -----
 ---- Em face do exposto: -----
 ---- a) verifica-se a transferência de dotações de despesas de capital para despesas correntes, sem fundamentação económica ou financeira suficientemente clara, o que compromete a transparência do orçamento municipal e fragiliza a leitura rigorosa das opções de gestão

subjacentes; -----
---- b) as opções são políticas, a presente alteração orçamental traduz-se numa efetiva descapitalização de investimentos e obras estruturantes para o concelho, reduzindo a capacidade do Município para executar projetos estratégicos (sobretudo quando até se trata de dois projectos co-financiados) contrariando uma política de desenvolvimento sustentado, de valorização do território e de melhoria das condições de vida das populações; -----
---- c) os valores não batem certo com os mapas apresentados. O Partido Socialista entende que a gestão financeira municipal deve privilegiar o investimento estruturante, a salvaguarda do equilíbrio intergeracional e a correta afetação dos recursos públicos, não podendo acompanhar opções que diminuem a capacidade de investimento do Município e colocam em causa a boa governação financeira. -----

---- Face ao exposto, por razões legais, técnicas e políticas, e por não concordarem com as opções subjacentes à proposta apresentada, os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de deliberação constante no ponto 4.2 da Ordem de Trabalhos. -----

---- Nelas, 19 de Janeiro de 2026., Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista 2025-2029 Sofia Relvas; Diogo Figueiredo; Ilídio Loureiro.” -----

4.3. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – CONHECIMENTO

---- Presente um documento elaborado pelos Serviços de Contabilidade, referente à Informação sobre a situação financeira da Autarquia à data de 31 de dezembro de 2025, que a seguir se transcreve: -----

---- “INFORMAÇÃO SOBRE FINANÇAS E PATRIMÓNIO MUNICIPAL A 30 DE DEZEMBRO 2025:

- a) Dívida de médio e longo prazo: 7.780.168,78 €; -----
- b) Dívida orçamental de curto prazo, a fornecedores C/C e outros credores: 552.149,33€
- c) Dívida orçamental de curto prazo, a fornecedores de investimento: 536.523,01 €; -----
- d) Faturas em conferência: 94.658,74 €; -----
- e) Faturas em pré-registo: 583.235,04 €; -----
- f) Financiamentos contratualizados/visados por utilizar: 1.020.447,09 €; -----
- g) Responsabilidades contingentes 2021: 1.297.779,00 €; -----
- h) Provisões/Responsabilidades contingentes (2013/Outras): 179.524,27 €. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não sei se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar. Não havendo, está dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento de um documento elaborado pelos Serviços de Contabilidade, atrás descrito, referente à Informação sobre a situação financeira da Autarquia à data de 31 de dezembro de 2025. -----

4.4. FUNDO PERMANENTE – SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de constituição de fundo de maneiio para despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 1.500,00 euros, cujo titular é o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral. -----

---- O Senhor Presidente: -----
---- - Nós temos os fundos de maneiio existem, em particular, existiam durante muito tempo, até para questões tão simples como as revisões dos carros ou alguma coisa que acontecesse de urgência de serviço, e é por isso que eles são criados. Nós, entretanto, o valor era 2.500 euros e passámo-lo para 1.500 euros. E está muito alocado à questão até dos serviços externos com pneus, com questões com as viaturas, com revisões, não, desculpa, com inspeções ou algumas coisas que eventualmente vão surgindo. Há uma documentação própria sobre o fundo de maneiio, que a qualquer altura pode ser consultada, está devidamente elencada por mês, desde janeiro a dezembro de 2025, e, portanto, os Senhores Vereadores sintam-se confortáveis quanto a isso, até por alguma questão que queiram validar ou informar, e, portanto, serve este e o outro, aproveito se não se importarem de falar do outro. O outro tem a ver com a proposta de construção do fundo de maneiio do Dr. Luís Miguel Alves Costa, que tem muito a ver com



Reunião de 14/01/2026

os terrenos, com a parte empresarial, com as partes dos registos, e, portanto, o valor esse se mantém, isso não quer dizer que seja usado esse valor, mas, pronto, é os valores que tem. Eu não sei se querem falar individualmente de um caso ou se posso por a votação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe só uma pequena pergunta. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Diga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Isso já não foi objeto de autorização prévia. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foi de 25, isto é para 26. Sim, isto é para 26. É obrigatório, depois, quando nós tomamos posse, fazer de 25, e este é o de 2026. Portanto, 4.4 fundo permanente do Presidente da Câmara, no valor de 1.500 euros mensais. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de fundo de maneiio para despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 1.500,00 euros, cujo titular é o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral. -----

4.5. FUNDO PERMANENTE – SENHOR DR. LUÍS MIGUEL ALVES COSTA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de constituição de fundo de maneiio para despesas no âmbito das suas funções, no valor de 1.000,00 euros, cujo titular é o Técnico Superior, Senhor Dr. Luís Miguel Alves Costa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Para os registos e para a parte de propriedades. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade, no valor de 1.000 euros mensais. Eu, agora, como muitos dos pontos a seguir, é com o parceiro dos serviços e outros é taxas e licenças, se não se importassem, votaria na generalidade, se os Senhores Vereadores quiserem colocar alguma questão sobre algum ponto, sintam-se confortáveis quanto a isso. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de fundo de maneiio, para despesas no âmbito das suas funções, no valor de 1.000,00 euros, cujo titular é o Técnico Superior, Senhor Dr. Luís Miguel Alves Costa. -----

5 – LOTEAMENTOS

5.1. APROVAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, APROVADO EM 14/08/2024 – LOCAL: FARNÊS, FREGUESIA DE NELAS – PROCESSO N.º 28/2024/3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22258, datada de 17/12/2025, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aprovação das Obras de Urbanização da Operação de Loteamento, aprovado em 14/08/2024 – Local: Farnês, Freguesia de Nelas – Processo n.º 28/2024/3 -----

---- I - Enquadramento Legal: D.L. 555/99 de 16 de dezembro com alterações posteriores -----

---- Artigo 53.º - Obras de Urbanização -----

---- Condições e prazo de execução -----

---- 1 - Com a deliberação prevista no artigo 26.º ou através de regulamento municipal nas situações previstas no artigo 34.º, o órgão competente para o licenciamento das obras de urbanização estabelece: -----

---- a) As condições a observar na execução das mesmas, onde se inclui o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos, e o prazo para a sua conclusão; -----

---- b) O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras; -----

---- II - Informação dos Serviços: -----

---- Nada a opor à aprovação de obras de urbanização inerentes à operação de loteamento aprovado em reunião de câmara de 14 de agosto de 2024, de acordo com os elementos entregues nos registos de entrada 10242 de 24/07/2025, 13921 de 8/10/2025, 14579 de 24/10/2025 e 16391 de 5/12/2025, desde que seja observado o seguinte: -----

---- 1. Seja dado cumprimento aos projetos de especialidade apresentados, nomeadamente, Projeto das Redes de Abastecimento de Águas, Projeto das Redes de Águas Residuais, Projeto de Águas Pluviais, Projeto de Arranjos Exteriores e infraestruturas viárias, Plano de Acessibilidades, Rede de eletricidade, Projeto da Rede de Telecomunicações e Projeto da Rede de Gás. -----

---- 2. O início para a execução dos trabalhos seja comunicado a estes serviços com uma antecedência de 5 dias. -----

---- 3. Seja prestada a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 17.452,30€, igual ao valor constante dos orçamentos para execução dos projetos das obras a executar. -----

Infraestruturas	€
Infraestruturas viária e arranjos exteriores	1.136,00
Rede de abastecimento de água	360,00
Rede de águas residuais	480,00
Rede de águas pluviais	240,00
Rede de gás	4.675,00
Rede de eletricidade	9.610,00
Rede de telecomunicações	951,20
Valor Total dos Orçamentos	17.452,30

---- 4. O prazo de execução das obras de urbanização é de 1 ano a partir da data de emissão do alvará de loteamento, devendo cumprir o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos. -----

---- 5. O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento é de 10 anos, cumprindo o previsto no anexo I da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro. -----

---- 6. Deverá proceder ao pagamento das Taxa de Urbanização e a Compensação aprovadas em reunião de Câmara de 14/08/2024. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De acordo com o parecer dos serviços, que não se opõe a isso, até porque, ainda por cima, é o próprio loteador que assume, e bem, as responsabilidades sobre o procedimento. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Obras de Urbanização da Operação de Loteamento, aprovado em 14/08/2024, sito ao Farnês, Freguesia de Nelas, em que é requerente o Município constante no Processo n.º 28/2024/3, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22258, datada de 17/12/2025, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS



Reunião de 14/01/2026

6.1.SEGURANÇA E INSALUBRIDADE PÚBLICA – DENÚNCIA DE GARAGEM DE FRAÇÃO EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE PÚBLICA – RESULTADO DA VISTORIA – NOTIFICAÇÃO PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE – LOCAL: AV.ª ANTÓNIO MONTEIRO – BLOCO 9, EM NELAS – REQUERENTE: UNIDADE LOCAL DE SAÚDE VISEU DÃO LAFÕES, E.P.E . – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2025/500.10.301/71, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente à Segurança e Insalubridade Pública – Denúncia de garagem de fração em condições de insalubridade pública – Resultado da Vistoria – Notificação para proceder em conformidade, sito na Av.ª António Monteiro – Bloco 9, em Nelas, em que é requerente a Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões, E.P.E . -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Desde o 6.1, até ao 6.7, estamos a falar de, o 6.1, em particular, tem a ver com a segurança e insalubridade pública, tem a ver com uma queixa de utilização indevida de parte da habitação, neste caso, de uma garagem, quem, de acordo com o parecer dos serviços, de que seja averiguado, e que nós também concordamos, e seja feita a devida verificação, e de acordo com o parceiro dos serviços, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Pedido de repressão parcial da via pública, da via ATEL, de acordo também com o parecer dos serviços, que não opõe a este pedido, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Informação prévia relativa à viabilidade da construção unifamiliar, 6.3, 6.4, 6.5, não havendo nenhum constrangimento da parte dos serviços, portanto, propõe-se votar favoravelmente, de acordo com o parecer dos serviços. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Pedidos de licenciamento administrativo, 6.6, na Avenida Dr. José Lopes Correia, requerente de JPS Monteiro, e no 6.7, na fonte pequena também em Nelas, também de acordo com o parecer dos serviços, que não vê inconveniente, é essa a proposta, votar favoravelmente, de acordo com o parecer dos serviços. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Vistoria efectuada a uma garagem do Bloco 9, sito na Av.ª António Monteiro, em Nelas, em que é requerente a Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões, E.P.E, bem como notificar o Proprietário do Imóvel para proceder em conformidade com o descrito no Processo n.º 2025/500.10.301/71, datado de 23/12/2025, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22649, datada de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.2.PEDIDO DE INTERRUÇÃO PARCIAL DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE TELECOMUNICAÇÃO NO DIA 10/02/2026, DAS 09:00 HORAS ÀS 13:00 HORAS - LOCAL: RUA LUÍS DE CAMÕES, EM NELAS – REQUERENTE: VIATEL, TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÕES, S.A. – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2025/900.20.604/38, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de interrupção parcial da via pública para realização de trabalhos de

telecomunicação no dia 10/02/2026, das 09:00 horas às 13:00 horas, na Rua Luís de Camões, em Nelas, em que é requerente a empresa Viatel, Tecnologias de Comunicações, S.A. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de interrupção parcial da via pública para realização de trabalhos de telecomunicação no dia 10/02/2026, das 09:00 horas às 13:00 horas, na Rua Luís de Camões, em Nelas, em que é requerente a empresa Viatel, Tecnologias de Comunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22636, datada de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.3.INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVA À VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR - TIPO 2 – VIABILIDADE CONSTRUTIVA – LOCAL: FONTE DO ARNEIRO, EM VALE DE MADEIROS – REQUERENTE: JHPJ, PORTUGAL, S.A. – PROCESSO N.º 03/2025/22 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 03/2025/22, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de Informação prévia relativa à viabilidade de construção unifamiliar - Tipo 2 – Viabilidade construtiva, sita na Fonte do Arneiro, em Vale de Madeiros, em que é requerente a empresa JHPJ, Portugal, S.A. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação prévia relativa à viabilidade de construção unifamiliar - Tipo 2 – Viabilidade construtiva, sita na Fonte do Arneiro, em Vale de Madeiros, em que é requerente a empresa JHPJ, Portugal, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22590, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.4.INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVA À VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR - TIPO 2 – VIABILIDADE CONSTRUTIVA – LOCAL: FONTE DO ARNEIRO, EM VALE DE MADEIROS – REQUERENTE: JHPJ, PORTUGAL, S.A. – PROCESSO N.º 03/2025/24 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 03/2025/24, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de Informação prévia relativa à viabilidade de construção unifamiliar - Tipo 2 – Viabilidade construtiva, sita na Fonte do Arneiro, em Vale de Madeiros, em que é requerente a empresa JHPJ, Portugal, S.A. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação prévia relativa à viabilidade de construção unifamiliar - Tipo 2 – Viabilidade construtiva, sita na Fonte do Arneiro, em Vale de Madeiros, em que é requerente a empresa JHPJ, Portugal, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22568, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.5.INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVA À VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR - TIPO 2 – VIABILIDADE CONSTRUTIVA – LOCAL: FONTE DO ARNEIRO, EM VALE DE MADEIROS – REQUERENTE: JHPJ, PORTUGAL, S.A. – PROCESSO N.º 03/2025/26 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 03/2025/26, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de Informação prévia relativa à viabilidade de construção unifamiliar - Tipo 2 – Viabilidade construtiva, sita na Fonte do Arneiro, em Vale de Madeiros, em que é requerente a empresa JHPJ, Portugal, S.A. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação prévia relativa à viabilidade de construção unifamiliar - Tipo 2 – Viabilidade construtiva, sita na Fonte do Arneiro, em Vale de Madeiros, em que é requerente a empresa JHPJ, Portugal, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22591, datado de 23/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.6.PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE



Reunião de 14/01/2026

PAVILHÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS E EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: AV.^a DR. JOSÉ LOPES CORREIA, EM NELAS – REQUERENTE: J.P.S. MONTEIRO, UNIPESSOAL, LD.^a – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2021/82, datado de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de Pavilhão de Comércio e Serviços e emissão de licença de construção, sito na Av.^a Dr. José Lopes Correia, em Nelas, em que é requerente a empresa J.P.S. Monteiro, Unipessoal, Ld.^a. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de Pavilhão de Comércio e Serviços e emissão de licença de construção, sito na Av.^a Dr. José Lopes Correia, em Nelas, em que é requerente a empresa J.P.S. Monteiro, Unipessoal, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22511, datada de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.7. PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA – LOCAL: RUA DA FONTE PEQUENA, EM NELAS – PROCESSO N.º 01-362-2025 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/362/2025, datado de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia e alteração de muro de vedação, bem como a aprovação do Projeto de Arquitetura, sita na Rua da Fonte Pequena, em Nelas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia e alteração de muro de vedação, bem como a aprovação do Projeto de Arquitetura, sita na Rua da Fonte Pequena, em Nelas, nos termos e de acordo com o Processo n.º 01/362/2025 e da informação interna n.º 22506, datados de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.8. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 19/12/2025, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.^a D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22079, datada de 15/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 19/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.^a D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/12/2025, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 19/12/2025,

das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do ponto 6.8 ao 6.21 são licenças especiais, de recinto improvisado, e especiais de ruído, quem vota contra as ratificações? Quem se abstém? Aprovadas por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 19/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.^a D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22079, datada de 15/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.9. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO DIA 19/12/2025, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.^a D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22074, datada de 15/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, entre os dias 19 e 20 de dezembro de 2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.^a D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/12/2025, que a seguir se transcreve: “Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, defira-se a pretensão, atendendo à proximidade do Evento. À reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, entre os dias 19 e 20 de dezembro de 2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.^a D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22074, datada de 15/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. –

6.10. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 26/12/2025, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.^a D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22480, datada de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 26/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.^a D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/12/2025, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 26/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 26/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.^a D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22480, datada de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.11. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO DIA 26/12/2025, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.^a D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO



Reunião de 14/01/2026

---- Presente a informação interna n.º 22462, datada de 22/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, entre os dias 26 e 27 de dezembro de 2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/12/2025, que a seguir se transcreve: “Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, defira-se a pretensão, atendendo à proximidade do Evento. À reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, entre os dias 26 e 27 de dezembro de 2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22462, datada de 22/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. –

6.12. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - KARAOKE, NO DIA 27/12/2025, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.ª D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22476, datada de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 27/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/12/2025, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 27/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para Karaoke, no dia 27/12/2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22476, datada de 22/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.13. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO DIA 27/12/2025, DAS 22:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.ª D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22463, datada de 22/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, entre os dias 27 e 28 de dezembro de 2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, na qual se encontra exarado um Despacho do

Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/12/2025, que a seguir se transcreve: “Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, defira-se a pretensão, atendendo à proximidade do Evento. À reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, entre os dias 27 e 28 de dezembro de 2025, das 22:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22463, datada de 22/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. –

6.14.PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – KARAOKE, NO DIA 16/01/2026, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: GINGAS BAR, NA AV.ª D. MARIA II, N.º 2, R/C DIREITO, EM NELAS - REQUERENTE: VÍTOR EMANUEL DE JESUS COELHO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 220, datada de 08/01/2026, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, no dia 16 de janeiro de 2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença especial de ruído, no dia 16 de janeiro de 2026, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Gingas Bar, na Av.ª D. Maria II, n.º 2, R/C Direito, em Nelas, em que é requerente Vítor Emanuel de Jesus Coelho, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 220, datada de 08/01/2026, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. -----

6.15.PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ATUAÇÃO DE DJ, NO DIA 27/12/2025, DAS 23:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: CAFÉ DO ARCO, EM CASAL SANCHO - REQUERENTE: NEWWAY UNIPessoal, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22117, datada de 16/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, entre os dias 20 e 21 de dezembro de 2025, das 23:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Café do Arco, sito em Casal Sancho, em que é requerente a empresa Newway Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/12/2025, que a seguir se transcreve: “Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, defira-se a pretensão, atendendo à proximidade do Evento. À reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, entre os dias 20 e 21 de dezembro de 2025, das 23:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento Café do Arco, sito em Casal Sancho, em que é requerente a empresa Newway Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22117, datada de 16/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. -----

6.16. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE FIM DE ANO, NO DIA 31/12/2025, DAS 20:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: E.N. N.º 234, RESTAURANTE “QUINTA DO CASTELO”, EM NELAS - REQUERENTE: ANTÓNIO FELÍCIO FIGUEIREDO MORAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22838, datada de 30/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Fim de Ano, no dia 31/12/2025, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na E.N. n.º 234, Restaurante “Quinta do Castelo”, em Nelas, em que é requerente: António Felício Figueiredo Morais, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/12/2025, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia



Reunião de 14/01/2026

31/12/2025, das 20:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Fim de Ano, no dia 31/12/2025, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito na E.N. n.º 234, Restaurante “Quinta do Castelo”, em Nelas, em que é requerente: António Felício Figueiredo Moraes, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22838, datada de 30/12/2025, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.17.PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FESTA DE FIM DE ANO, NO DIA 31/12/2025, DAS 20:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: E.N. N.º 234, RESTAURANTE “QUINTA DO CASTELO”, EM NELAS - REQUERENTE: ANTÓNIO FELÍCIO FIGUEIREDO MORAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22718, datada de 29/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, no dia 31 de dezembro de 2025, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Restaurante “Quinta do Castelo”, em Nelas, em que é requerente António Felício Figueiredo Moraes, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/12/2025, que a seguir se transcreve: “Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, defira-se a pretensão, atendendo à proximidade do Evento. À reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, no dia 31 de dezembro de 2025, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Restaurante “Quinta do Castelo”, em Nelas, em que é requerente António Felício Figueiredo Moraes, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22718, datada de 29/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. -----

6.18.PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - KARAOKE, NO DIA 10/01/2026, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: CRUZEIRO BAR, NO LARGO DO CRUZEIRO, EM CARVALHAL REDONDO - REQUERENTE: RECADO FUTURISTA, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22396, datada de 19/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, no dia 10 de janeiro de 2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Cruzeiro Bar, sito no Largo do Cruzeiro, em Carvalhal Redondo, em que requerente a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.ª. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, no dia 10 de janeiro de 2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Cruzeiro Bar, sito no Largo do Cruzeiro, em Carvalhal Redondo, em que requerente a empresa Recado Futurista, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22396, datada de 19/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. -----

6.19.PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, NO DIA 20/12/2025, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA

SEGUINTE. LOCAL: RESTAURANTE “OS ANTÓNIOS”, EM NELAS - REQUERENTE: SPORT LISBOA E NELAS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22215, datada de 17/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, no dia 20 de dezembro de 2025, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Restaurante “Os Antónios”, em Nelas, em que é requerente o Sport Lisboa e Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/12/2025, que a seguir se transcreve: “Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, defira-se a pretensão, atendendo à proximidade do Evento. À reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, no dia 20 de dezembro de 2025, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Restaurante “Os Antónios”, em Nelas, em que é requerente o Sport Lisboa e Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22215, datada de 17/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. -----

6.20.PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, NO DIA 20/12/2025, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RESTAURANTE “OS ANTÓNIOS”, EM NELAS - REQUERENTE: SPORT LISBOA E NELAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 22216, datada de 17/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença especial de ruído, no dia 20 de dezembro de 2025, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Restaurante “Os Antónios”, em Nelas, em que é requerente o Sport Lisboa e Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/12/2025, que a seguir se transcreve: “Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, defira-se a pretensão, atendendo à proximidade do Evento. À reunião de Câmara para ratificação.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído, no dia 20 de dezembro de 2025, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Restaurante “Os Antónios”, em Nelas, em que é requerente o Sport Lisboa e Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 22216, datada de 17/12/2025, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. -----

6.21.PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ESPECTÁCULO DE KARAOKE, NO DIA 13/12/2025, DAS 21:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: CAFÉ BAR 4 ESQUINAS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ARMANDO CRUZ, UNIPESSOAL, LD,^a - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 98, datada de 07/01/2026, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal, referente ao pedido de licença especial de ruído, no dia 13 de dezembro de 2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Café Bar 4 Esquinas, em Canas de Senhorim, em que requerente a empresa Armando Cruz Unipessoal, Ld.^a. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença especial de ruído, no dia 13 de dezembro de 2026, das 21:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Café Bar 4 Esquinas, em Canas de Senhorim, em que requerente a empresa Armando Cruz Unipessoal, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 98, datada de 07/01/2026, do Serviço de Taxas e Licenças, desta Câmara Municipal. -----

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Posto isto, chegamos ao fim da ordem de trabalho de reunião de Câmara, alguém do público quer, fazer alguma intervenção? Não havendo, Dr^a Ana, minuta da ata, por favor. -----



Reunião de 14/01/2026
APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
